

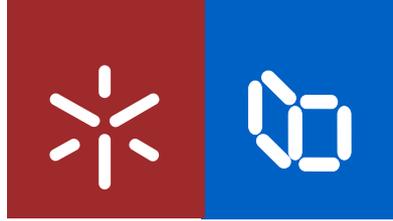


Universidade do Minho
Instituto de Letras e Ciências Humanas

João de Aguiar Bernardo e Melo Sampaio

O Futuro do Trabalho e o Rendimento Básico Incondicional

outubro de 2019



Universidade do Minho
Instituto de Letras e Ciências Humanas

João de Aguiar Bernardo e Melo Sampaio

O Futuro do Trabalho e o Rendimento Básico Incondicional

Dissertação de Mestrado
Mestrado em Filosofia Política

Trabalho realizado sob a orientação do
Professor Doutor Roberto Merrill
e do
Professor Doutor João Cardoso Rosas

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.

Licença concedida aos utilizadores deste trabalho



Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal
CC BY-NC-SA

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>

Agradecimentos

Dedico o meu primeiro agradecimento aos meus orientadores, Professor Doutor Roberto Merrill e Professor Doutor João Cardoso Rosas, por toda a colaboração e disponibilidade.

Agradeço aos meus pais, Eugénia Aguiar Bernardo e Paulo de Melo Carvalho, por todo o apoio incondicional e suporte em todas as etapas académicas e projetos pessoais. Aos familiares próximos que me apoiaram com os seus incentivos.

Aos meus amigos e colegas, que estão perto ou longe, que me inspiram com a sua vivência, história e conhecimento.

Por último, aos meus professores e mestres que tive a boa fortuna de encontrar pelo caminho, em várias formas e circunstâncias, que me ensinaram a importância da curiosidade e do estudo para viver de forma mais humana e ilustrada.

Declaração de Integridade

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeito o Código de Conduta Ético da Universidade do Minho.

Resumo

O Futuro do Trabalho e o Rendimento Básico Incondicional

Esta dissertação pretende ser um contributo para a discussão filosófica do assunto da automação, o impacto e as consequências que o seu desenvolvimento poderá provocar no mercado de trabalho. A configuração que essas consequências assumem atingem a realidade do trabalho remunerado e consequentemente a vida das pessoas, podendo gerar dinâmicas invisíveis de precarização do emprego e provocando sérias desigualdades económicas e sociais.

A própria noção de trabalho tem vindo a modificar-se de forma substantiva devido às alterações iniciadas pelos processos de automação. Estas mudanças obrigam o mercado a criar novas formas de organização do trabalho, assim como, sujeitam os indivíduos a gerir de forma diferente as suas competências.

Por estas razões, no segundo capítulo desta dissertação é apresentada a proposta de um Rendimento Básico Incondicional (RBI), baseado no trabalho de Philippe Van Parijs e Yannick Vanderborght (2017), para justificar a pertinência de se pensar a implementação de um RBI tendo em vista as ameaças da automação laboral expostas no capítulo primeiro.

No terceiro capítulo abrimos a discussão para outras teorias preocupadas com as desigualdades económicas na tentativa de as conciliar com um RBI. É principalmente na ideia de Pleno Emprego defendida por Alan Thomas (2019) que nos debruçamos para entender de que forma a implementação destas políticas poderiam gerar novas propostas de organização laboral com o objetivo de criar valor económico e social nas comunidades. A possibilidade de pensar dinâmicas de trabalho mais cooperativistas e locais é um desafio que pretendemos alinhar na tentativa de idealizar novas formas de ultrapassar o determinismo laboral criado por uma economia cada vez mais automatizada e globalista que está voltada principalmente para a maximização de criação de capital.

Palavras-chave: Automação, Emprego Garantido, Quarta Revolução Industrial, Rendimento Básico Incondicional, Trabalho.

Abstract

The Future of Work and the Universal Basic Income

This dissertation aims to contribute to the philosophical discussion on the impact of automation and the consequences that the development of new technologies may have on the private labor market. The configuration of how these consequences affect the reality of paid work and people's lives can invisibly create dynamics of precariousness in the workplace, causing serious economic disturbance and social inequalities.

The very notion of work has been substantially altered due to changes initiated by automation processes. These changes force the market to create new forms of work organization, as well as subjecting individuals to differently manage their skills.

For these reasons, the second chapter of this dissertation presents the proposal of an Unconditional Basic Income (UBI), based on the work of Philippe Van Parijs and Yannick Vanderborght (2017), to justify the relevance of considering the implementation of an UBI with a view to overcome the threats of automation outlined in the previous chapter.

In the third chapter we open the discussion to other theories concerned with economic inequalities in an attempt to reconcile them with an UBI. We base our discussion mainly in the idea of a Full Employment advocated by Alan Thomas (2019). We try to understand how the implementation of these policies could create new proposals for labor organization aiming at creating economic and social value in communities. The possibility of thinking more cooperatively in a local way, with new work dynamics, is a challenge that we intend to align in an attempt to devise new ways of overcoming the labor determinism created by an increasingly automated and globalist economy that is mainly focused on maximizing capital creation.

Keywords: Automation, Fourth Industrial Revolution, Job Guaranty, Universal Basic Income, Work.

Índice

AGRADECIMENTOS	III
RESUMO	V
ABSTRACT	VI
ÍNDICE	VII
INTRODUÇÃO	1
1 O FUTURO DO TRABALHO E A AUTOMAÇÃO	4
1.1 A QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL	4
1.2 O DESEMPREGO TECNOLÓGICO	17
1.3 O TRABALHO PRECÁRIO	23
1.3.1 <i>Os tipos de precariado</i>	27
1.4 TRABALHO VERSUS TRABALHO REMUNERADO.....	33
1.5 A ECONOMIA DOS INDIVÍDUOS TALENTOSOS	36
2 O RENDIMENTO BÁSICO INCONDICIONAL E O TRABALHO	40
2.1 O RBI.....	40
2.1.1 <i>Outras alternativas</i>	41
2.2 AS ORIGENS POLÍTICAS.....	43
2.3 JUSTIFICAÇÃO ÉTICA	46
2.4 A SUSTENTABILIDADE DO RBI	51
2.5 A VIABILIDADE DO RBI NUM MUNDO GLOBALIZADO	55
2.6 RBI, TRABALHO E EMPREGO. VANTAGENS E DESVANTAGENS	57
3 A ALTERNATIVA DO ESTADO COMO EMPREGADOR E O PLENO EMPREGO	61
3.1 A DEMOCRACIA DE PROPRIETÁRIOS	61
3.2 O EMPREGO GARANTIDO.....	66
3.3 A DEFESA DO PLENO EMPREGO E A CRÍTICA AO RBI DE ALAN THOMAS	70
3.3.1 <i>As críticas de Alan Thomas ao RBI</i>	74
3.4 O RBI E O PLENO EMPREGO COMO POLÍTICAS COMPLEMENTARES?	77
3.5 O RBI E O EMPREGO GARANTIDO COMO RESPOSTA NECESSÁRIA À DESVALORIZAÇÃO DO TRABALHO NO MERCADO LABORAL PRIVADO	80
CONCLUSÃO	84
REFERÊNCIAS	87

Introdução

Este Trabalho de Dissertação de Mestrado pretende contribuir e refletir para o debate sobre o impacto da automação no mercado de trabalho e de que forma propostas como um *Rendimento Básico Incondicional* ou políticas de emprego garantido podem responder de forma construtiva aos novos desafios do mercado laboral. Apesar do impacto da automação do mercado laboral não ser uma preocupação recente, nos últimos anos temos assistido a um avanço tecnológico cada vez mais rápido e eficaz. Ao mesmo tempo, estes mecanismos, cada vez mais eficientes, promovem condições ideais para o processo de globalização do mercado. Com todo este avanço a população beneficia por um lado de um mercado mais rico, mas, por outro lado, fica refém de um sistema de mercado laboral cada vez mais competitivo, exigente e determinista.

A escolha do tema justifica-se pelo crescimento do debate sobre ambos os assuntos, tanto o impacto da automação no trabalho, como a introdução e o desenvolvimento das Inteligências Artificiais, robôs e sistemas autónomos em diversos sectores como a economia, governação, transportes, saúde e militar. A nossa escolha também se justifica pelo tema do RBI ter sido amplamente discutido como uma possível resposta que garanta a sustentabilidade económica e social para a população, a qual poderá sofrer grandes desafios laborais com a aproximação da Quarta Revolução Industrial, questão amplamente discutida e investigada, por exemplo, pelo *World Economic Forum*.

Assim, analisamos obras recentes, como a de Philippe Van Parijs e Yannick Vanderborght (2017), que expõe detalhadamente o assunto do *Rendimento Básico Incondicional*, a obra recentemente publicada em Portugal *Rendimento Básico Incondicional: uma defesa da liberdade*, em 2019, e *The Precariat: The New Dangerous Class*, 2011, de Guy Standing para entender os impactos e desafios que o sector laboral tem vindo a sofrer principalmente no séc. XXI.

O primeiro capítulo da dissertação explora o tema da automação e do seu impacto no sector laboral. Começamos com uma breve reflexão acerca do trabalho remunerado e do seu desenvolvimento ao longo do século XX, principalmente a partir da segunda metade do século, com as várias revoluções industriais e transformações dos meios de produção, o que nos levou a pensar a fundo nos motivos e implicações do desemprego tecnológico originado pelo desenvolvimento industrial. O impacto que esse desenvolvimento tem vindo a provocar nos empregos tem-se refletido nas exigências laborais aplicadas pelas empresas aos indivíduos que estão a entrar no mercado de trabalho ou que se encontram em

situação de desemprego e que conseqüentemente têm tido dificuldade em encontrar um emprego que lhes proporcione a estabilidade financeira necessária para suportar uma vida boa.

Os reflexos da instabilidade do mercado laboral têm vindo a criar um grupo, cada vez maior, de *precários* (Standing, 2011). Estes são indivíduos que não conseguem encontrar uma identidade profissional que lhes proporcione a construção de uma carreira estável e progressiva, que lhes confira um bom salário e garantias de segurança laboral que lhes assegurem estabilidade pessoal. Nesse sentido expomos que nos últimos anos o precariado tem tido várias formas e expressões.

A constatação que os empregos e o trabalho remunerado têm sofrido várias transformações ao longo do tempo é essencial para percebermos quais as dinâmicas que a nova fase de automação poderá desafiar. A nossa preocupação central é mostrar que apesar de o trabalho humano não estar numa crise eminente, a automação poderá originar uma ameaça substancial ao tipo e qualidade de empregos que o mercado laboral poderá oferecer às pessoas.

Nesse sentido defendemos formas para apoiar a população através de novas propostas de redistribuição de riqueza e criação de empregos que permitam garantir que ninguém fique em risco de pobreza. Estas propostas pretendem evitar que as pessoas vivam realidades laborais pré-determinadas pela dinâmica do mercado laboral privado cada vez mais determinado pelas necessidades dos grandes grupos económicos, pelo desejo de maximização do valor da produção dos investidores e cada vez mais distante das necessidades particulares das populações e comunidades locais de cada Estado.

Para isso, o segundo capítulo da dissertação examina a ideia de um *Rendimento Básico Incondicional*, as suas origens políticas, as justificações éticas e a sustentabilidade e viabilidade de um projeto inovador. Começamos por apresentar ao longo do capítulo um exame crítico do livro *Basic income: a radical proposal for a free society and a sane economy*, de 2017 da autoria de Philippe Van Parijs e Yannick Vanderborght. Terminamos o capítulo com um conjunto de reflexões acerca da possibilidade de viabilizar uma proposta de RBI compatível com uma iniciativa política e educativa que fomente o trabalho comunitário. A nossa intenção é a de pensar de que forma um RBI pode promover o crescimento social e valorizar o trabalho de forma a contestar a ideia de que o RBI é um incentivo à preguiça.

No terceiro capítulo abrimos o escopo da dissertação para as teorias de *Emprego Garantido* e de *Pleno Emprego*, na tentativa de entender de que forma estas ideias, divulgadas por autores como Alan Thomas (2016), podem ser conciliadas com uma proposta de um RBI que tem como objetivo responder aos desafios do mercado laboral. A intenção é tentar definir pontos de acordo que garantam que um RBI

é compatível e até fomentador de políticas de emprego garantido capazes de responder às necessidades e objetivos das populações, dando assim resposta a carências particulares dos indivíduos e das comunidades onde estes estão inseridos.

Terminamos a dissertação concluindo que um RBI pode ser um bom incitador para promover a emancipação dos indivíduos e das suas comunidades, se o aliarmos a políticas de educação que despertem a percepção das pessoas para o seu potencial e para a busca de trabalhos que realizem os seus objetivos e que promovam a qualidade de vida das comunidades em que habitam. Além de ser uma grande oportunidade para a criação de valor e bem-estar social dos Estados, esta política poderá ser também uma forma de garantir que todas as pessoas consigam realizar os seus objetivos profissionais e encontrar formas de contribuir para a sociedade.

Como podemos constatar, a dissertação nasce da ideia dos impactos que a automação provoca no trabalho e orienta-se para um âmbito maior, refletindo sobre a forma como essas evoluções têm alterado radicalmente os meios de produção e conseqüentemente a forma e qualidade dos empregos e carreiras oferecidas pelo mercado laboral privado. A dissertação também expõe a ideia abrangente de que a automação é a principal promotora da globalização dos mercados e que conseqüentemente tem forçado as populações dos países a se adaptarem a uma realidade laboral diferente, acelerada e muito mais exigente do ponto de vista das competências individuais.

Ao mesmo tempo, os discursos de flexibilização e de requalificação dos trabalhadores do mercado laboral privado são cada vez mais utilizados como solução única para os desafios que se avizinham com a Quarta Revolução Industrial. Neste sentido esta dissertação pretende mostrar que estes discursos de adequação dos trabalhadores às necessidades dos mercados não são suficientes e não resolvem o maior problema que consiste na alienação das pessoas em relação às suas vidas pessoais, aos seus objetivos e ideais de vida boa.

Apenas políticas que promovam a emancipação dos indivíduos em relação ao mercado de trabalho privado podem garantir que estas não se tornem instrumentos de uma organização do mercado cada vez menos dirigida às necessidades particulares da diversidade populacional e cada vez mais preocupada com a hegemonia de um mercado único global de um grupo restrito de megacorporações que estão na vanguarda da tecnologia e inovação, mas que não se mostram sensíveis às necessidades particulares da maioria da população dos Estados.

1 O Futuro do Trabalho e a Automação

1.1 A quarta revolução industrial

Falar do trabalho no século XXI é o mesmo que falar de emprego. Esta afirmação à partida pode parecer óbvia. Mas será tão óbvia assim, e se assim for, será verdade? O que diriam as mulheres que dedicam uma carga de horas às lides do lar, se lhes dissermos que por não estarem a receber uma remuneração para cuidar da casa, não estão a trabalhar?

Para responder a esta questão, precisamos formular uma definição de trabalho que nos ajude a distinguir de forma clara o que queremos dizer com trabalho e o que distingue o trabalho de emprego. Começemos por utilizar a seguinte definição de trabalho: “1) Uma atividade que envolve um esforço físico ou mental de forma a atingir um objetivo ou resultado;” (Merrill, Bizarro, Marcelo, & Pinto, 2019, p. 81).

Não há nada na primeira definição que refute a ideia de que uma pessoa que se dedique às lides do lar está a trabalhar. Mas então porque não serão elas remuneradas por esse trabalho? Não o são porque estão a prestar o serviço a si próprias. O trabalho só é remunerado quando é prestado a outro. Neste sentido utilizamos a segunda definição “2) Uma atividade física ou mental exercitada de forma a ganhar o sustento, emprego.” (Merrill et al., 2019, p. idem).

Assim, o emprego pré-estabelece um acordo com uma segunda pessoa que está interessada na nossa força de trabalho e que em troca paga o valor à medida do trabalho. Desse contrato nasce um acordo de emprego. O contratante emprega os serviços de trabalho do contratado a seu benefício dando em troca do mesmo um valor em dinheiro enquanto este for satisfatoriamente executado.

Quando um homem trabalha com o intento de cumprir este contrato ele está a trabalhar no seu emprego, pois é empregado a cumprir tal função.

Voltando ao início da nossa ideia, trabalho e emprego não são a mesma coisa. Trabalho é uma ação manual e mental e o emprego é o resultado de um contrato feito entre humanos, onde o contratado aceita disponibilizar as suas capacidades de trabalho a um contratante, em troca de uma remuneração.

Mas então o que terá esta distinção entre trabalho e emprego a ver com o assunto deste capítulo?

Apesar de ser uma realidade antiga, onde homens entregaram as suas capacidades de trabalho a outros homens, por coação, obrigação, ou por comum acordo, foi a partir das revoluções indústrias que começamos a assistir a essa nova relação laboral, próxima da que temos hoje.

A transformação da realidade laboral ao longo do tempo não terá sido motivada apenas pelas revoluções industriais, mas de certa forma estas revoluções tiveram um papel central na realidade do trabalho em geral e do emprego do trabalho em particular. A primeira revolução industrial fomentou uma produção em grande escala de bens de consumo e criou novas oportunidades de emprego para uma parcela substancial da população, que vivia maioritariamente do trabalho agrícola e artesanal. Esta revolução dos meios de produção veio transformar profundamente esta realidade, pois graças às máquinas aquilo que era produzido apenas pelo homem passou a ser feito com o auxílio de engenhos cada vez mais eficientes e rápidos, o que permitiu maximizar exponencialmente a produção dos bens de consumo. “Work that had previously been performed by artisans was now decomposed into smaller, highly specialised, sequences, requiring less skill, but more workers, to perform” (Frey & Osborne, 2017, p. 8).

Esta realidade da industrialização veio revolucionar o trabalho. Enquanto o artesão vivia do seu labor e ele próprio podia investir em artefactos para cumprir as suas funções, o “descobrimento” dos mecanismos industriais veio por um lado trazer uma maior abundância de bens de consumo, tornando-os mais acessíveis, mas por outro lado introduziu um agente ao trabalho que o tornou muito mais dependente do investimento de capital. A automação veio maximizar a produção, mas para ser implementada necessitava de um grande investimento financeiro e de inventividade. Foram os donos do capital, ou seja, os únicos com capacidade financeira de investir e implementar esses mecanismos que se tronaram conseqüentemente os donos das máquinas e da produção.

Podemos observar estes acontecimentos como uma mera transferência do setor laboral, mas também considerar que há diferenças substanciais entre os senhores da terra e os senhores das máquinas. Enquanto o poder dos senhores da terra estava muito ligado aos poderes políticos da época (Monarquias, Aristocracias, Clero) e havia uma ligação direta entre a soberania e a pertença à terra, esta relação começou a alterar-se com a noção de propriedade dos meios de produção industriais. Os “senhores das máquinas” surgem num período onde o poder político e económico começou a separar-se.

A primeira revolução industrial aconteceu em simultâneo com uma profunda transformação política. Mas será que podemos afirmar a ocorrência de revoluções políticas quando há uma transformação radical nos meios de produção? Uma observação rápida pode nos sugerir que quando os meios de produção são transformados de forma substancial a vida das pessoas é atingida do mesmo modo. Transformar a realidade laboral da população provoca grandes agitações sociais, o que leva

consequentemente a transformações políticas. A vida dos trabalhadores é diretamente atingida quando os meios de produção são modificados e falar de revoluções industriais será o mesmo que falar de alteração dos meios de produção e do emprego da mão de obra dos trabalhadores.

Neste sentido a população teve que se adaptar às mudanças para ter acesso ao trabalho remunerado. Para isso as instituições de educação e formação também tiveram o seu papel definitivo na preparação dessa nova força de trabalho.

Se estivermos de acordo, o ponto que nos interessa perceber será: a forma estes meios de produção estão a ser alterados, a evoluir para a maximização da eficiência dos mesmos, com vista a um crescimento económico bruto. Consequentemente, de que forma a população, que está dependente destes meios para exercer o seu trabalho remunerado, está a suportar, o impacto dessa automatização com a consequente desvalorização das suas faculdades de trabalho devido à evolução tecnológica dos meios de produção, que irão possivelmente substituir as faculdades de labor humanas. Esta evolução tecnológica dos meios de produção poderá estar a desvalorizar o trabalho humano, pois as máquinas são cada vez mais capazes de cumprir determinadas funções de forma autónoma, tarefas essas que antes eram unicamente exercidas por humanos.

Com o avanço industrial e a transformação dos meios de produção, a indústria de produção em escala global veio trazer uma nova realidade laboral. O autor André Gorz (1999) explica o sistema de produção que foi “exportado” para o Ocidente inspirado no sistema industrial japonês chamado *Toyotismo* que veio introduzir uma nova dinâmica de produção.

Este processo de produção consiste em acomodar uma nova realidade corporativa à dinâmica industrial. As empresas começaram a permitir uma maior liberdade aos trabalhadores em relação às decisões de produção. Este movimento aconteceu em sintonia com o investimento na educação e a capacitação dos empregados para realizar trabalhos cada vez mais qualificados. Surgem os especialistas nas diversas áreas de produção. Neste contexto o sentimento de pertença do trabalhador em relação ao agente de produção (empresa) começou a estreitar-se. Por outras palavras a ligação entre a força do capital (patrão) e a força de trabalho (empregado) começou a camuflar-se. Os trabalhadores começaram a ser os promotores de decisões da linha de montagem.

The workers must understand what they are doing. Indeed, they must (in theory) come to grasp the complete manufacturing process and system as an intelligible whole.

They must 'own' that system, control it and feel in command of its workings. They must think about ways of improving and rationalizing product design. They must reflect on possible improvements to procedures and to the overall organization of the system. (Gorz, 1999, p. 30).

Esta nova forma de trabalho acabou por gerar uma sensação de pertença e de propriedade sobre o fruto do trabalho, que acabou por superar muitos desafios que surgiram durante esse período. Esta foi uma tentativa de trazer os trabalhadores para a corporação, fazendo com que se sentissem parte ativa da empresa como, por exemplo, ter poder de decisão em relação à produção e participar nos processos de negociação. Este processo minimizava a possibilidade dos trabalhadores de se revoltarem ou de perderem o vínculo com o trabalho que estavam a fazer, tornando-os parte essencial do processo de construção da empresa. Assim, esta revolução no processo de produção acabou por juntar o útil para o sucesso da empresa, ao agradável, para o sucesso do trabalho corporativo. No entanto estas mudanças traduziram-se também numa transformação da realidade social económica dos cidadãos, que se sentindo parte da empresa, começaram a lutar pelos interesses da mesma, ao invés de lutarem pelos interesses da sua classe, ou numa perspetiva mais abrangente, os interesses sociais.

André Gorz (1999, p.31) refere-se a esta realidade como uma nova forma de feudalismo que acabou por tornar os trabalhadores fiéis aos seus senhores feudais, neste caso a empresa, ao invés de lutarem pelo bem maior, o Estado nação e todos os seus habitantes.

Assim também a relação entre o trabalho e a produção se transformou, sendo criadas formas de superar a alienação no trabalho, das quais o autor destaca as quatro seguintes:

1. Work had to be done at “fixed work bays”.
2. There had to be no set pace of work, which meant that workers had to be able to work and move at their own speed, not at one imposed by a line advancing automatically at regular, centrally programmed speeds (as was still the case at Kalmar).
3. “Work cycles” had to be at least 20 minutes long (as against 4 minutes at Kalmar and 2 minutes in German factories), which meant that each worker was responsible for a varied and complex set of operations on each vehicle. Work was thereby to become much less repetitive and monotonous.

4. “Indirect labour”, usually assigned to a foreman or technician, was to be integrated into the workers' tasks. Such indirect labour comprised, among other things, logistics, the structuring and preparation of parts and equipment, quality control, final checks and adjustments, the training of new employees, group leadership, etc. (Gorz, 1999, p. 34)

As decisões de produção e controlo de qualidade dos produtos passaram a pertencer aos trabalhadores o que fez com que estes possuissem um nível elevado de envolvimento com os produtos desenvolvidos e com os meios de produção.

No entanto, na realidade, tanto os meios de produção, assim como a produção, continuaram a pertencer ao dono da empresa. Esta é uma das questões centrais quando falamos dos novos processos de automatização. Um dos problemas manifesta-se quando observarmos que o desenvolvimento da automatização torna os donos das empresas mais independentes da força do trabalho. Os detentores do capital são os principais promotores e investidores das tecnologias de produção, fazem-no para maximizar o seu trabalho, que é a gestão e maximização dos meios de produção e do capital por eles produzido. Neste sentido o investimento cada vez maior nas tecnologias de automação da produção serve apenas um fim, a redução do custo de produção e conseqüentemente o aumento do lucro.

Logo, se a força de trabalho humana faz parte do processo de produção e se esta se tornar cada vez mais cara, principalmente quando comparada com os meios de produção autónomos, o emprego da ação humana tende a ser desnecessário ou desvalorizado, pois a eficiência do custo do trabalho humano tem que competir com a eficiência do custo do trabalho da máquina. Quando uma tecnologia é melhorada no cumprimento de uma tarefa, mesmo que com a necessidade do auxílio humano para a cumprir, o que acontece é que o papel do homem acaba por adquirir um carácter auxiliar na execução da função. A escala deste processo de auxílio também é radicalmente diferente, pois um humano pode auxiliar uma linha de máquinas que trabalham a uma velocidade regular e sem intervalos.

Podemos ilustrar este fenómeno com os exemplos seguintes:

O caso dos trabalhadores da Amazon que foram contratados para verificar se existiam repetições nos produtos da loja online da empresa, este exemplo foi utilizado por Brynjolfsson & McAfee (2014, p. 356). Este novo tipo de trabalho surgiu como uma necessidade criada por uma nova plataforma de comércio virtual, a Amazon. Esta empresa é um sucesso económico global, no entanto os mecanismos

que possibilitam esta nova forma de consumo e os preços por ela praticados colocam em perigo um grande número de pequenas empresas de comércio local. Um dos exemplos clássicos são as pequenas livrarias. Assim, pequenas empresas como, livrarias locais, praticamente deixaram de existir nos EUA, colocando as pessoas que trabalhavam e investiam nesse sector no desemprego. – Podemos nos questionar se quem tem o desejo de ter uma livraria e obter um rendimento do seu trabalho e investimento, hoje em dia, é realmente livre de o fazer. – Voltando ao caso da Amazon, não podemos deixar de mencionar que a empresa cria um número substancial de postos de trabalho no mercado Americano e não só. O que podemos questionar é a qualidade dos trabalhos e as condições laborais dos seus trabalhadores.

O caso concreto da Amazon mostrado pelos autores Brynjolfsson & McAfee (2014, p. 356) relata a dificuldade da empresa para identificar a existência de repetição de páginas do mesmo produto na sua plataforma digital. Para resolver o problema um engenheiro da empresa desenvolveu um software que permite reconhecer e avisar a existência de produtos repetidos. Numa primeira etapa, o software precisava de ser gerido por pessoas para identificar os produtos repetidos. Então a empresa criou um sector de trabalhadores para executar essa tarefa. O problema deste caso é que os trabalhadores, além de estarem a fazer um trabalho mal remunerado, justificado pela sua simplicidade, estavam a contribuir para a evolução do software e a capacitá-lo para reconhecer artigos sem o auxílio humano. O trabalho dos empregados foi aperfeiçoando o sistema informático, fazendo com que o serviço dos trabalhadores fosse menos necessário.

Podemos considerar o exemplo extremo, ainda assim, demonstra exatamente um fenómeno atual e que poderá acontecer em diversos sectores: A criação de sistemas autónomos e inteligentes, cada vez mais capaz de cumprir funções específicas que pretendem substituir o trabalho humano no cumprimento de determinados trabalhos.

Este exemplo levanta uma questão central: o desenvolvimento dos processos de automatização dos meios de produção vem por um lado maximizar o valor do lucro da produção, mas por outro lado, desvalorizar o valor da função em si. A questão então é, como podem as pessoas superar os desafios que a nova geração de automação traz à realidade laboral?

Rapid and accelerating digitization is likely to bring economic rather than environmental disruption, stemming from the fact that as computers get more powerful, companies have less need for some kinds of workers. Technological progress is going to

leave behind some people, perhaps even a lot of people, as it races ahead. As we'll demonstrate, **there's never been a better time to be a worker with special skills or the right education**, because these people can **use technology to create and capture value**. However, there's never been a worse time to be a worker with only 'ordinary' skills and abilities to offer, because computers, robots, and other digital technologies are acquiring these skills and abilities at an extraordinary rate (Brynjolfsson & McAfee, 2014, pp. 22–23).

Esta nova revolução também é chamada de segunda idade das máquinas: “So this is a book about the second machine age unfolding right now—an inflection point in the history of our economies and societies because of digitization.” (McAfee & Brynjolfsson 2014, p.23).

Se assim for esta segunda idade das máquinas exigirá uma nova divisão do trabalho, mas se estes sistemas forem cada vez mais capazes, quais serão os resultados desta nova divisão?

No livro *The Second Machine Age*, McAfee e Brynjolfsson (2014) citam a obra de Frank Levy e Richard Murnane “The Division of Labor”. Esta centra-se na distinção entre o que o computador pode ou não fazer. Neste sentido tudo que seja função que um computador possa cumprir com sucesso passaria a estar a cargo dos computadores, não fazendo sentido que os humanos se ocupassem de tais funções.

A simples ideia de substituir o trabalho humano por máquinas não é impeditivo de avançar com a implementação dos mecanismos que permitam afastar o homem de certos trabalhos. Ao que ficamos com um problema. O que farão os indivíduos que precisam participar no mercado de trabalho?

A resposta recorrente dos economistas defende que os Estados devem investir na educação, no entanto, ao mesmo tempo, assistimos a uma crescente saturação da mão de obra qualificada em diversos sectores da sociedade. Haverá outros sectores onde ainda é importante investir em mais formação. Este resultado passará por obrigar as pessoas a especializarem-se no que o mercado precisa e não o contrário. Este avanço força-as a ter que escolher um caminho determinado ou invés de procurarem o caminho que mais desejam. Por outras palavras, ao invés de libertar as pessoas do trabalho este obriga-as e incute uma direção laboral, se elas quiserem viver bem. A questão é: então a quem servirá o desenvolvimento da automação? Se a resposta é: ao capitalismo. Podemos defender que é insuficiente. A urgência do assunto requer pensar como o desenvolvimento dos meios de produção podem ajudar as sociedades a desenvolverem-se, tornando-as mais ricas num sentido igualitário.

Se a automação promove apenas a diminuição e desvalorização dos trabalhos remunerados, então podemos concordar que o desenvolvimento tecnológico chegou a um ponto crítico que possivelmente poderá provocar uma rutura social cada vez maior com o aumento das desigualdades. Um bom exemplo é o caso das populações rurais, que foram obrigadas a migrar para os grandes centros urbanos em busca de emprego. Agora, uma parte substancial dessa população que vive nos centros urbanos está na iminência de se deparar com uma oferta de trabalho cada vez mais escassa e precária.

Ao mesmo tempo desejar que toda a população tenha acesso a empregos especializados parece uma ideia utópica, por vários motivos, mas dois deles seriam: Não existe trabalho nos setores em questão para toda a população. O segundo e mais importante, idealmente as pessoas não deveriam ser obrigadas a escolher determinado trabalho apenas porque a oferta do mercado laboral o determina.

Neste sentido, podemos afirmar que desde sempre os processos de industrialização e automação limitaram ou orientaram a população a fazer determinados trabalhos. Se isto é verdade, a diferença desta nova revolução em relação às anteriores prende-se pelo facto de haver grande probabilidade de esta colocar em perigo um número mais elevado de ocupações. Ao mesmo tempo, uma fração cada vez maior de empregos e negócios, que antes eram distribuídos por um maior grupo de pessoas, na forma de pequenas e médias empresas, agora são, cada vez mais, controlados por grandes grupos económicos com mais poder financeiro e capacidade de acesso a um mercado maior e com capacidade para investir em inovação, escala e preço. Este é o resultado obvio do liberalismo económico e das leis de mercado livre. No entanto, podemos concluir que, quem acaba por pagar os preços baixos de produção são os trabalhadores que veem nos salários baixos e nas políticas de flexibilização laboral o efeito das medidas necessárias para minimizar o custo de produção e superar os valores da competição.

O problema da escala e modernização das tecnologias de produção talvez seja o maior obstáculo que fará com que se torne cada vez mais difícil competir no mercado laboral privado, fazendo com que a maioria da população se veja obrigada a aceitar as ofertas de emprego que estas grandes empresas têm para oferecer.

A crescente automação dos processos laborais, em conjunto com a globalização e digitalização do mercado, são uma tríade evolutiva necessária para entendermos as dificuldades que os indivíduos enfrentam perante a necessidade de exercerem o seu direito de trabalho remunerado. “While there is ongoing disagreement about the driving forces behind the persistently high unemployment rates, a number of scholars have pointed at computer-controlled equipment as a possible explanation for recent jobless growth see, for example, Brynjolfsson and McAfee.” (Frey & Osborne, 2017, p. 2).

O crescimento do número de trabalhos que estão a ser substituídos por máquinas incluem principalmente aqueles descritos como sendo de ação repetitiva, considerados os mais fáceis de ser substituídos por máquinas. Muitos desses trabalhos mais físicos e repetitivos já deixaram de existir e grande parte dos trabalhadores que o faziam foram orientados para o sector dos serviços, como o apoio ao cliente, onde são necessárias qualidades para resolver situações inesperadas, flexibilidade, adaptação e boa capacidade para comunicar (Frey & Osborne, 2017, p.3).

Ainda assim no artigo de David Autor, Levy, & Murnane (2003) os autores identificam e distinguem os trabalhos cognitivos e manuais, diferenciando entre os repetitivos e não repetitivos, e advertem que até os trabalhos não repetitivos estão, cada vez mais, na eminência de ser automatizados. Como os autores escrevem na introdução:

We formalize and test a simple theory of how the rapid adoption of computer technology—spurred by precipitous real price declines—changes the tasks performed by workers at their jobs and ultimately the demand for human skills (...) The simple observations that undergird our analysis are (1) that computer capital substitutes for workers in carrying out a limited and well-defined set of cognitive and manual activities, those that can be accomplished by following explicit rules (what we term “routine tasks”); and (2) that computer capital complements workers in carrying out problem-solving and complex communication activities (“nonroutine” tasks). (Autor et al., 2003, p. 1280)

Outro fenómeno laboral que está diretamente ligado ao desenvolvimento tecnológico das empresas e que tem servido para facilitar a contratação de mão de obra mais barata é a terceirização da força de trabalho. A automação tem auxiliado a capacidade de terceirizar diversos sectores do mercado de trabalho. Muitos dos trabalhos criados por grandes empresas são feitos por outras em regime de “empreitada”, que na maioria das vezes não são realizados no mesmo território, nem respeitam a mesma legislação laboral da empresa contratante. Muitas empresas usam este tipo de sistema em busca de uma redução dos custos do serviço que prestam ao cliente, transferindo este tipo de funções para países com mão de obra mais barata. Este processo também serve muitas vezes como forma de “desresponsabilizar” a empresa contratante de qualquer irregularidade ou dificuldade causada pelo trabalho terceirizado. Neste sentido a transferência de mão de obra em determinados sectores da

produção tem alterado profundamente e de forma desigual a realidade laboral dos países mais ricos e dos países em desenvolvimento.

Por exemplo, uma história divulgada recentemente, “The Trauma Floor”, por (Newton, 2019) sobre o Facebook. Esta empresa teve a necessidade de criar um setor de trabalhadores dedicado a monitorizar o conteúdo publicado na plataforma digital na tentativa de bloquear a publicação e disseminação de conteúdos violentos e abusivos. Os trabalhadores contratados para prestar este serviço não são funcionários do Facebook, são antes funcionários de empresas contratadas pelo Facebook para prestar este serviço. Acontece que nos últimos tempos têm surgido queixas alarmantes, por parte destes trabalhadores, acerca das condições de trabalho e das consequências psicológicas que a moderação de conteúdos violentos da plataforma tem provocado aos trabalhadores. O que é mais importante para o nosso caso é perceber que estes funcionários, por não serem funcionários do Facebook, não têm acesso às mesmas condições de trabalho, nem ao mesmo nível de salários e benefícios que os funcionários “oficiais” da empresa teriam. Logo, o Facebook não tem qualquer obrigação direta com estes trabalhadores, apesar de estarem a trabalhar na moderação do conteúdo da plataforma digital da empresa (Newton, 2019).

Na continuação deste capítulo quando falarmos de “Os tipos de precariado”, observaremos com mais detalhes os problemas que a terceirização do trabalho pode gerar na relação do indivíduo com o seu emprego e as dificuldades que a crise de identidade laboral destes trabalhadores podem provocar.

É verdade que o avanço tecnológico sempre representou uma ameaça ao trabalho. Neste sentido a automação e o seu avanço tecnológico sempre foram vistos como ameaça ao valor do trabalho humano.

Workers can thus be expected to resist new technologies, insofar that they make their skills obsolete and irreversibly reduce their expected earnings. The balance between job conservation and technological progress therefore, to a large extent, reflects the balance of power in society, and how gains from technological progress are being distributed (Frey & Osborne, 2017, p. 6).

Portanto se não há forma de os trabalhadores resistirem ao avanço tecnológico, a única solução será tentar acompanhar a evolução, apostando sempre na atualização das suas competências laborais e acompanhando os avanços da sua especialidade.

Desta maneira o avanço tecnológico ao longo da história acabou por ter dois resultados:

Hence, in short, technological progress has two competing effects on employment (Aghion and Howitt, 1994). First, as technology substitutes for labour, there is a destruction effect, requiring workers to reallocate their labour supply; and second, there is the capitalization effect, as more companies enter industries where productivity is relatively high, leading employment in those industries to expand (Frey & Osborne, 2017, p. 13).

Assim, o que vemos nos avanços atuais da automação é uma série de tecnologias que estão a ser desenvolvidas com características mais cognitivas em relação às do passado, desta forma tornando a situação mais desafiadora. Outro fenómeno interessante é que apesar do crescimento de oferta de trabalhos para indivíduos com educação superior em determinados setores, é verdade que ao contrário, temos assistido a um aumento da contratação de trabalhadores com nível superior para empregos que antes seriam ocupados por trabalhadores com *low-skills*. Como os autores manifestam isto levanta algumas questões:

(a) the ability of human labour to win the race against technology by means of education; and (b) the potential extent of technological unemployment, as an increasing pace of technological progress will cause higher job turnover, resulting in a higher natural rate of unemployment (Lucas and Prescott, 1974; Davis and Haltiwanger, 1992; Pissarides, 2000). (Frey & Osborne, 2017, pp.13-14).

A grande novidade desta nova Era de automação prende-se exatamente pela particularidade destas tecnologias estarem mais ocupadas em superar os desafios dos trabalhos não repetitivos e a executar atividades cognitivas. Trabalhos nas áreas do diagnóstico, avaliações e análises estão a ser executados por algoritmos capazes de processar informação rapidamente. Desde diagnóstico médico, a tratamento

de dados estatísticos, a avaliações de exames escolares, todo este tipo de trabalho poderá ser feito por computadores.

Big data analysis will also allow for more effective predictions of student performance, and for their suitability for post-graduation occupations. These technologies can equally be implemented in recruitment, most likely resulting in the streamlining of human resource (HR) departments (...) Hence, while technological progress throughout economic history has largely been confined to the mechanisation of manual tasks, requiring physical labour, technological progress in the twenty-first century can be expected to contribute to a wide range of cognitive tasks, which, until now, have largely remained a human domain (Frey & Osborne, 2017, pp. 18-19).

Se for esta a conclusão apenas sobram os trabalhos criativos, que aparentemente serão mais difíceis de automatizar, pois os processos cognitivos que um humano utiliza no método criativo não são claros, tornando a criação de um sistema artificial que replique tal tarefa complexa. Claro que a ideia de uma sociedade onde todos são criadores e criativos não parece viável. Não faria sentido acreditar que no futuro existiriam apenas pessoas ocupadas com tarefas criativas e que a oferta de emprego nessa área seria suficiente para todos. Aos mesmo tempo, o processo criativo tem uma componente essencial de transmissão de valores, que de certa forma a caracteriza, e que faz com que esta seja relevante. Estes valores são temporais e vão se transformando ao longo do tempo (Frey & Osborne, 2017, p. 26). Desta forma, o processo criativo torna-se efetivamente difícil de ser automatizado por ser um sistema totalmente imprevisível e estar intimamente ligado à evolução do comportamento social humano.

Human social intelligence is important in a wide range of work tasks, such as those involving negotiation, persuasion and care. To aid the computerization of such tasks, active research is being undertaken within the fields of Affective Computing (Scherer, et al., 2010; Picard, 2010), and Social Robotics (Ge, 2007; Broekens, et al., 2009) (Frey & Osborne, 2017, p. 26).

Neste sentido, estão mais ou menos estabelecidas as linhas que classificam um trabalho como sendo mais ou menos provável de ser automatizado num futuro próximo. O argumento que podemos levantar neste caso prende-se com o facto de que um conjunto de trabalhos mais repetitivos e menos dependentes de processos criativos estão na iminência de ser automatizados. Isto coloca uma dificuldade, quase uma proibição, às pessoas que simplesmente ponderem esse tipo de funções como uma possibilidade viável de trabalho remunerado e faz com que a liberdade dessas pessoas seja prejudicada.

Se assim se verificar, o problema que a automação coloca ao trabalho e ao emprego é que esta, ao evoluir, acaba por desvalorizar certos tipos de trabalhos e atividades humanas que deixam de ter valor económico exatamente porque são feitas de forma mais eficiente e barata por máquinas. Esta realidade de certa maneira limita as ofertas de emprego, e conseqüentemente, a liberdade de escolha do trabalho remunerado das pessoas. Também é importante esclarecer que provavelmente os trabalhos feitos por máquinas continuarão a ser realizado por homens, se assim o entenderem, mas este será cada vez mais desvalorizado, pois estes trabalhadores estarão a competir diretamente com as máquinas.

O problema que se coloca é: deixarão os homens de ter a liberdade para poder escolher, contar com trabalhos físicos e ou repetitivos, que não exijam uma componente criativa e ou de *problem solving*?

Se for esse o caso, estaremos a limitar cada vez mais a liberdade dos indivíduos de escolher o tipo de atividade que querem exercer. Por outro lado, a ideia de que a educação consegue moldar as mentes para se adaptarem a qualquer tipo de função também não parece uma ideia consensual e simples. De qualquer forma, esta ideia limita as liberdades dos indivíduos para se dedicarem ao tipo de atividade que desejarem resultando numa redução significativa do número de bons empregos remunerados disponíveis.

A percentagem de trabalhos na iminência de automatização é bastante elevada: “According to our estimate, 47 percent of total US employment is in the high risk category, meaning that associated occupations are potentially automatable over some unspecified number of years, perhaps a decade or two” (Frye & Osborne, 2017, p. 38).

1.2 O desemprego tecnológico

O que nos traz à segunda pergunta, estaremos a caminhar para uma nova época de profundo desemprego provocado pelo avanço tecnológico?

The computerization of production occupations simply suggests a continuation of a trend that has been observed over the past decades, with industrial robots taking on the routine tasks of most operatives in manufacturing. As industrial robots are becoming more advanced, with enhanced senses and dexterity, they will be able to perform a wider scope of non-routine manual tasks. From a technological capabilities point of view, the vast remainder of employment in production occupations is thus likely to diminish over the next decades (Frye & Osborne, 2017, p. 38).

Neste sentido o estudo de Frey e Osborne (2017) mostra-nos quais os tipos de emprego que estão ameaçados pela automação. Os resultados não são tão claros e diretos. Há muitos fatores a ter em conta em relação a este assunto. Os autores apontam para um quadro do mercado de trabalho onde apresentam, em áreas gerais, quais serão os sectores que têm mais ou menos probabilidade de serem dominados pela automatização.

Neste sentido, o primeiro sector é o dos serviços pessoais e do lar, este sector de serviços está em amplo crescimento, em conjunto com a sector de vendas que está cada vez mais sujeito a processos de automação. Apesar de julgarmos que o sector de vendas ainda é uma área onde a inteligência social é importante, o que observamos é que cada vez mais o sector comercial está a ser gradualmente computadorizado nas várias fases do processo de compra. O mercado de comercio digital também está em expansão, o que faz com que as pessoas recorram menos aos espaços comerciais físicos. Não se trata de uma substituição completa, mas sim de compreender que estamos a assistir a um aumento expressivo da utilização de plataformas digitais para a aquisição de bens de consumo, mesmo no caso da alimentação e outros bens essenciais. A terceira área implicada pela automação é a área da construção, com o desenvolvimento cada vez mais significativo dos processos de pré-fabricação. “Prefabrication will allow a growing share of construction work to be performed under controlled conditions in factories, which partly eliminates task variability. This trend is likely to drive the computerization of construction work.” (Frye & Osborne, 2017, p. 39).

Neste sentido os trabalhos que poderão sofrer menos com o avanço da automação serão os trabalhos criativos, ou de solução de problemas. Outras atividades profissionais referidas como pouco propensas à automação são os empregos que exigem inteligência emocional. A inteligência emocional será uma das características mais difíceis de automatizar. Portanto prestar assistência e cuidados a outras pessoas fará parte das ocupações com baixas probabilidades de automação.

Na conclusão os autores expressam algumas reflexões sobre o tipo de trabalhos que acabarão por sofrer mais com a automação e concluem que os trabalhadores com menos habilitações serão as principais vítimas do processo. Entendem que os trabalhos com salários mais baixos serão os mais afetados pela automatizados, sendo os mais altos os que estão em menos perigo. Esta posição parece-nos coerente, no entanto um pouco simplista, no sentido que muitos dos trabalhos que já estão a ser atingidos pela automação são trabalhos que não podem ser considerados de remuneração baixa. O sector bancário, análise de dados e diagnósticos médicos, por exemplo. Muitas destas funções não são feitas por trabalhadores de “mão de obra barata”, por isso podemos questionar as afirmações anteriores. Não serão apenas os trabalhadores que realizam trabalhos físicos, repetitivos e pouco exigentes, do ponto de vista cognitivo, que estão na iminência de perder o emprego.

No entanto, aquilo que podemos reputar é que os trabalhadores com mais habilitações têm maior possibilidade de se adaptar a novos empregos. Isto tem a ver com o facto de serem mais qualificados logo, mais capazes de cumprir vários tipos de funções. Sendo esta ideia razoável, a verdade é que esta poderá não ser uma consequência direta e tão simples como fazem parecer. Outro facto que põe em causa esta ideia são os números de licenciados que fazem parte das estatísticas do desemprego ou que mesmo estando a trabalhar apenas encontram ocupação que não corresponde ao nível de formação académica.

We note that this prediction implies a truncation in the current trend towards labour market polarization, with growing employment in high and low-wage occupations, accompanied by a hollowing-out of middle-income jobs. Rather than reducing the demand for middle-income occupations, which has been the pattern over the past decades, our model predicts that computerization will mainly substitute for low-skill and low-wage jobs in the near future. By contrast, high-skill and high-wage occupations are the least susceptible to computer capital. (Frey & Osborne, 2017, p. 42)

Neste caso podemos também questionar a afirmação dos autores, perguntando quem são esses trabalhadores *high-skill*. Pois se a evidencia é que os mais ricos estão cada vez mais ricos podemos concordar que os dados corroboram com essa informação. O problema é, quem são exatamente as pessoas que estão a usufruir desse benefício? Mais importante, qual a percentagem de trabalhadores que está entre os beneficiários desses *high-skill jobs*? Pois se estas ocupações de high-skill forem preenchidas por um número reduzido de indivíduos, que benefícios trará esse sector para a sociedade em geral? O que nos diz este número de *high-skills jobs* em relação à sociedade que queremos ter num sentido lato?

Os autores (Frey & Osborne, 2017, pp. 42–43) também sugerem algumas salvaguardas para as suas previsões, sendo elas:

- Que o nível de automação estará sempre dependente do valor do trabalho, se houver oferta de mão de obra barata talvez a automação seja implementada num ritmo lento.
- Um segundo fator será o político. Dependendo da posição política reguladora e do nível de ativismo político que surgir sobre o problema, talvez o processo de automação seja desacelerado ou encontre barreiras à sua implementação.
- O terceiro tem a ver com a dificuldade de fazer previsões quando o assunto é o desenvolvimento tecnológico. Não há maneira de garantir que estas previsões venham a se cumprir da forma que se pensa e no período de tempo estimado.

No que toca a primeira salvaguarda, esta parece ser a chave para o problema que estamos a investigar. Justamente porque um dos perigos da automação é a potencial desvalorização do trabalho humano. Enquanto houver pessoas que precisam de trabalhar, haverá procura e necessidade de criar trabalho, mas se a oferta de trabalho é escassa, e se, certas funções estão cada vez mais na iminência de ser automatizadas, encontraremos três resultados.

1- As pessoas além de terem de competir entre si, terão de mostrar que são, ou melhores, ou mais rentáveis que as máquinas. O que levará a um crescimento cada vez maior do trabalho precário e mal remunerado.

2- O aumento do desemprego será cada vez maior: Pois certos grupos poderão não aceitar as condições de trabalho que lhes são oferecidas. Ou no pior caso, os indivíduos não terão capacidade de adquirir determinadas competências indispensáveis para as ofertas de emprego.

3- O nível de infelicidade das pessoas aumentará, devido aos altos níveis de stress causados pela competição laboral, refletindo na qualidade de vida das pessoas e consequentemente na estabilidade social dos Estados. (Facto que já pode ser questionado e analisado. É importante perguntar se um dos motivos da crise democrática e o crescimento dos discursos nacionalista, dos últimos anos, não estará de certa forma ligado a este fenómeno).

Em relação ao segundo ponto, podemos entender que este é uma preocupação política da atualidade que de certa forma encontra várias dificuldades.

A primeira, que nos parece a principal, é que o avanço tecnológico da automação é resultado do desenvolvimento da sociedade. O desenvolvimento tecnológico é fruto do trabalho de uma parte da sociedade, que do ponto de vista da evolução dos meios de produção, é uma consequência da ordem natural do desenvolvimento da técnica. Por outro lado, observamos o impacto que este desenvolvimento provoca à sociedade como um todo e a questão central é: Como podemos regular o desenvolvimento? Como legislar um processo de desenvolvimento tecnológico? Do ponto de vista individual do interesse de uma nação. Se um país adotar uma postura legislativa mais restritiva à aplicação da automação do trabalho, outros adotarão uma postura mais recetiva o que gerará uma dificuldade por parte do primeiro de competir com o segundo e que resultará num enfraquecimento dessa economia perante a competição.

Assim, do ponto de vista da legislação, verificamos que regular de forma ampla o desenvolvimento tecnológico não será a solução mais eficaz. Se o problema do desemprego mostrar ser um problema do avanço tecnológico do mercado laboral, então a legislação deverá passar pela fiscalidade e por encontrar políticas que garantam a sustentabilidade económica social perante tais mudanças.

Outra solução, que é mais defendida por vários autores que abordam o assunto, é a intervenção política no setor da educação e da formação contínua como resposta aos desafios dos novos empregos tecnológicos.

Um *report* apresentado pela McKinsey Global Institute, *Jobs lost, jobs gained: What the future of work will mean for jobs, skills, and wages* (2017) reporta claramente os desafios que os Estados terão que cumprir para encontrar equilíbrio nas transformações do tecido laboral da sociedade provocadas

pela automação durante o período de 2017-2030. No resumo do *report* destacam-se algumas conclusões:

1. Automation technologies including artificial intelligence and robotics will generate significant benefits for users, businesses, and economies, lifting productivity and economic growth. The extent to which these technologies displace workers will depend on the pace of their development and adoption, economic growth, and growth in demand for work.
2. While about half of all work activities globally have the technical potential to be automated by adapting currently demonstrated technologies, the proportion of work actually displaced by 2030 will likely be lower, because of technical, economic, and social factors that affect adoption.
3. Even with automation, the demand for work and workers could increase as economies grow, partly fueled by productivity growth enabled by technological progress. (...) Additional investments such as in infrastructure and construction, beneficial in their own right, could be needed to reduce the risk of job shortages in some advanced economies.
4. Even if there is enough work to ensure full employment by 2030, major transitions lie ahead that could match or even exceed the scale of historical shifts out of agriculture and manufacturing. (...) Moreover, all workers will need to adapt, as their occupations evolve alongside increasingly capable machines. Some of that adaptation will require higher educational attainment or spending more time on activities that require social and emotional skills, creativity, high-level cognitive capabilities and other skills relatively hard to automate.
5. Income polarization could continue in the United States and other advanced economies, where demand for high-wage occupations may grow the most while middle-wage occupations decline - assuming current wage structures persist. (...) If reemployment is slow, frictional unemployment will likely rise in the short-term and wages could face downward pressure.
6. To achieve good outcomes, policy makers and business leaders will need to embrace automation's benefits and, at the same time, address the worker transitions brought about by these technologies. (...) These changes will challenge current educational and workforce training models, as well as business approaches to skill-building. Another priority is

rethinking and strengthening transition and income support for workers caught in the cross-currents of automation. (Manyika et al., 2017)

Como podemos observar o parecer não coloca a situação como urgente, muito pelo contrário, apoia os benefícios da automação no mercado laboral e apresenta algumas soluções para os problemas. De qualquer forma é interessante fazermos algumas observações:

O primeiro aspeto a reparar prende-se com o quarto ponto onde os autores reconhecem que a mudança provocada em alguns setores poderá incitar alterações maiores do que revoluções do trabalho anteriores. Por isso, defendem que os trabalhadores deverão mudar a sua força de trabalho para outro tipo de atividades. Este tipo de argumento parece-nos insuficiente, em certa medida, pois parte do princípio que os trabalhadores têm de ser flexíveis e capazes de se adaptar a uma situação externa que não foi provocada diretamente por eles. De certa maneira obriga as pessoas a mudar as suas competências.

Os argumentos que defendem uma ideia de formação constante e flexibilidade laboral falham em entender a dimensão social e individual das pessoas. A ideia de flexibilidade laboral e fácil adaptação a novos tipos de trabalhos podem parecer fáceis do ponto de vista teórico, mas na realidade provocam a necessidade ao indivíduo de pôr em prática uma capacidade de aprendizagem e adaptação exigentes, que muitas vezes, dependendo do meio socioeconómico destes, é extremamente difícil pôr em prática. A própria circunstância em relação ao que provoca a necessidade de atualização das competências do indivíduo e o facto de ser provocada por terceiros pode, de certa forma, causar repúdio àqueles que se vêem privados de exercer as suas funções devido ao mercado que assim lhes exige. Se não forem criados mecanismos que garantam uma estabilidade e segurança social para aqueles que precisam de se adaptar a novas circunstâncias laborais, este processo tornar-se-á cada vez mais complexo e passível de gerar tensões sociais.

Os discursos de flexibilização do trabalho fazem-nos ficar alerta para os perigos da precariedade laboral. Como referido no tópico quinto: “If reemployment is slow, frictional unemployment will likely rise in the short-term and wages could face downward pressure.” (Manyika et al., 2017, p. *idem*).

A ideia de que a formação continua tem a habilidade de adaptar os trabalhadores para as novas realidades laborais é complexa e discutível. Até que ponto será ideal colocar as pessoas em situação de treino e avaliação constantes sem ter garantias sobre o seu futuro laboral?

O quinto ponto também alerta para um problema importante: a crescente polarização do rendimento entre aqueles que ganham mais e os que ganham menos que tendencialmente tem vindo a aumentar. Essa propensão parece se manter tendo como razão uma redução da classe média “Income polarization could continue in the United States and other advanced economies, where demand for high-wage occupations may grow the most while middle-wage occupations decline.” (Manyika et al., 2017, p. *idem*).

No sexto tópico, terminam com uma nota que aconselha a prioridade para criar sistemas de suporte e rendimento para as pessoas “apanhadas neste processo de transição”. Este alerta é o que nos faz trabalhar nesta investigação e garantir a defesa de mecanismos políticos, fiscais e económicos que previnam a perpetuação do emprego precário, ou pior, a ameaça de uma perda total de garantias que protejam a população dos perigos da pobreza e privação das liberdades.

1.3 O trabalho precário

No que respeita o emprego um dos temas mais atuais é o crescimento do precariado. Os trabalhadores precários são definidos por vários fatores e não apenas pelo valor do seu trabalho, muito deste trabalho é classificado desta forma pela falta de benefícios e pela ausência de garantias de segurança laboral.

Guy Standing (2011) tem escrito vários artigos e livros sobre o assunto. Standing define o precariado como um grupo socioeconómico distinto, para que por definição uma pessoa possa ou não se encaixar nele (Standing, 2011, p. 7).

In this spirit, the precariat could be described as a neologism that combines an adjective ‘precarious’ and a related noun ‘proletariat’ (...) We may claim that the precariat is a class-in-the-making, if not yet a class-for-itself, in the Marxian sense of that term (Standing, 2011, p. *idem*).

Standing explica esta nova classe como o resultado do fim da perceção coletiva de classes. O autor afirma que o mais comum, hoje em dia, é entendermos a divisão de classes de uma forma mais fragmentada do que no passado. Hoje entendemos grupos como, a elite, constituída por um grupo restrito de cidadãos globais, donos do grande capital e dos meios de produção em grande escala. Os assalariados, pessoas que possuem trabalhos full-time, com boas remunerações e todos os benefícios sociais, relacionados a pertencer a uma empresa sustentável, que têm acesso a descontos para reforma, férias remuneradas e subsídios de saúde entre outros. No mesmo nível dos assalariados temos o grupo dos *profissionais*, são os chamados técnicos especializados, que trabalham em regime de contratos por

trabalho, consultorias, trabalhadores por conta própria. Este tipo de trabalhadores por norma são altamente qualificados e conseguem captar trabalho bem remunerado pela característica que oferecem como um serviço especializado. Muitos destes trabalhadores fazem-no por opção pessoal, e por terem a capacidade de exercer as suas funções num regime de consultadoria. Abaixo destes profissionais, está a classe dos trabalhadores considerados por Standing como a classe cada vez mais reduzida dos trabalhadores manufatores, os operários, seguindo-se o proletariado e os desempregados no fim da lista (Standing, 2011, p. 8).

Some try to give the precariat a positive image, typifying a romantic free spirit who rejects norms of the old working class steeped in stable labour, as well as the bourgeois materialism of those in salaried 'white-collar' jobs. This free-spirited defiance and nonconformity should not be forgotten, for it does figure in the precariat. There is nothing new in youthful and not so youthful struggles against the dictates of subordinated labour. What is more novel is a welcoming of precarious labour and work style by 'old agers', opting for such an existence after a long period of stable labour. We consider them later. (Standing, 2011, p. 9)

Um dos aspetos interessantes apontados por Standing em relação a esta nova onda de trabalho precário, os chamados *freelancer*, refere-se a uma certa narrativa construída pelos defensores do *empreendedorismo* que propagam um futuro laboral feito deste tipo de trabalhos sem vínculo a uma entidade patronal. Uma narrativa baseada numa ideia de liberdade individual, que o trabalhador terá com este tipo de circunstância laboral, justificada com o aumento da liberdade e a flexibilidade da produtividade. Claro que por trás desta liberdade está também a liberdade das empresas que não precisam se responsabilizar por estes trabalhadores, caso as suas funções não sejam mais necessárias ou economicamente viáveis.

O que se verifica é um fenómeno de flexibilização do mercado laboral, onde os trabalhadores são vistos pelas empresas como força de trabalho especializada, utilizada quando as competências são necessárias, mas logo que estas não se verifiquem relevantes ou cumpram a sua função são rapidamente substituídas por outras mais adequadas, sem a preocupação de manter qualquer tipo de responsabilidade com os trabalhadores dispensados. É uma visão do trabalhador como ferramenta especializada. Esta realidade gera um enfraquecimento da segurança laboral dos trabalhadores, visto

que com este tipo de contratos a trabalho os contratantes não se veem obrigados a cumprir com as regras laborais da “classe trabalhadora”, que nos habituamos a ter como normais e desejáveis na segunda metade do séc. XX e que foram responsáveis pelo crescimento da classe média durante esse período.

Neste sentido Standing (2011) demonstra que estamos a perder o sentido de “classes sociais” a que estávamos habituados e que continham em si mecanismos de organização que garantiam a proteção dos interesses próprios desses grupos em relação às empresas e às elites económicas. Agora as elites são também mais plurais e constituídas por um grupo de indivíduos com um grande poder económico, os investidores, que não têm qualquer tipo de vínculo direto com os meios de produção para além do investimento financeiro. Todos estes fenómenos geram uma desvinculação entre o poder financeiro e o poder do trabalho.

No entanto, definir o precariado não é tão simples como o discurso faz parecer. Standing (2011) define uma tabela com sete formas de segurança laboral que caso não se verifiquem são indícios da possibilidade de haver trabalho precário:

Labour market security – Adequate income-earning opportunities; at the macro-level, this is epitomised by a government commitment to “full employment”.

Employment security – Protection against arbitrary dismissal, regulations on hiring and firing, imposition of costs on employers for failing to adhere to rules and so on.

Job security – Ability and opportunity to retain a niche in employment, plus barriers to skill dilution, and opportunities for ‘upward’ mobility in terms of status and income.

Work security – Protection against accidents and illness at work, through, for example, safety and health regulations, limits on working time, unsociable hours, night work for women, as well as compensation for mishaps.

Skill reproduction security – Opportunity to gain skills, through apprenticeships, employment training and so on, as well as opportunity to make use of competencies.

Income security – Assurance of an adequate stable income, protected through, for example, minimum wage machinery, wage indexation, comprehensive social security, progressive taxation to reduce inequality and to supplement low incomes.

Representation security – Possessing a collective voice in the labour market, through, for example, independent trade unions, with a right to strike. Tabela *in* (Standing, 2011, p. 10).

No essencial o que distingue o trabalho precário é a insegurança em relação ao modelo moderno do mercado do trabalho, onde há uma tentativa de facilitar as normas do trabalho por parte dos empregadores. Uma das dissemelhanças essenciais aqui é perceber que a insegurança no emprego e a insegurança no trabalho são diferentes, mas necessárias de combater no mercado laboral. As duas são distintas, por um lado temos a insegurança no emprego, que consiste na falta de garantias de carreira que o empregador oferece ao trabalhador, estas sendo, garantias de salários adequados e subsídios de desemprego.

Por outro lado, a insegurança no trabalho refere-se há falta de segurança que o trabalhador poderá ter enquanto exerce as suas funções. Cada vez mais assistimos a casos de pressão psicológica que os empregados sofrem por trabalharem num ambiente extremamente competitivo e sujeito a constantes avaliações de desempenho, baseados em fatores tecno-económicos que levam a *burnout*, stresse, já para não falar do desgaste físico provocado por determinados trabalhos.

Outro aspeto interessante apresentado por Standing, para entendermos melhor o precariado, passa por examinar além do rendimento do trabalho que cada pessoa recebe. É importante analisar também o que o autor chama “rendimento social”. Este está dependente de mais fatores para além do salário. Um indivíduo ao longo da sua vida pode contar com uma ou mais fontes de rendimento.

The composition of social income can be broken into six elements. The first is self-production, the food, goods and services produced directly, whether consumed, bartered or sold, including what one might grow in a garden or household plot. Second, there is the money wage or the money income received from labour. Third, there is the value of support provided by the family or local community, often by way of informal mutual insurance claims. Fourth, there are enterprise benefits that are provided to many groups of employees. Fifth, there are state benefits, including social insurance benefits, social assistance, discretionary transfers, subsidies paid directly or through employers, and

subsidised social services. Finally, there are private benefits derived from savings and investments (Standing, 2011, p. 11).

Aos mesmo tempo em conjunto com estes benefícios podemos fazer uma distinção entre os chamados benefícios de cidadania, que são universais, dentro de um Estado, e os benefícios sociais recorrentes da atividade laboral do indivíduo. Estes estão dependentes do histórico contributivo do cidadão e por isso são condicionais e estão dependentes da realidade laboral do indivíduo.

Além da insegurança laboral e da insegurança de rendimento social o precariado sofre de falta de identidade profissional. Isto significa que não têm um grupo profissional. Quando estão empregados, por norma, por serem empregos sem perspectiva de progressão de carreira, acabam por não ter como se identificar com uma comunidade de profissionais, onde existem parâmetros, éticas de trabalhos e níveis de progressão da profissão essenciais para conceber a sensação de grupo que partilha comportamentos, obrigações e dificuldades. “The precariat does not feel part of a solidaristic labour community.” (Standing, 2011, p. 12).

Por falta de identidade profissional, muitos destes indivíduos acabam por ter vidas nómadas, urbanas, sempre em busca das melhores oportunidades. O que Standing faz questão de salientar é que nem todas as pessoas se sentem vítimas desta realidade profissional, no entanto, garante que todos acabam por “sofrer” pela falta de segurança que esta realidade profissional promove.

1.3.1 Os tipos de precariado

Posto isto, torna-se relativamente claro que apesar de usarmos a palavra precariado para falar de um grupo de pessoas, começamos a compreender que esse grupo não será tão homogéneo como o nome faz parecer. Standing (2011) faz mesmo esta distinção e dá alguns exemplos de como o capitalismo pode criar uma variedade de situações laborais e económicas que podem resultar na desigualdade de cidadãos dentro de uma sociedade, um tipo de segregação social. Além disso, existem circunstâncias como realidades políticas e migratórias que podem, de certa forma, condicionar a realidade laboral de certos indivíduos que estarão em pior situação de vida. Como exemplo: comparar um jovem de uma família de imigrantes com um jovem proveniente de uma família de classe média de funcionários públicos. O que o autor defende é que mesmo assim, até este último poderá se encontrar numa situação de precariedade.

Standing (2011, p. 14), utiliza o nome “*denizen*” para definir alguém que, por alguma razão, se encontra limitado no acesso a direitos que possui como cidadão em relação aos pares. O nome viria dos tempos do império Romano onde os residentes estrangeiros de uma cidade eram assim chamados, estes teriam o direito de viver e trabalhar, mas não eram considerados cidadãos.

The idea can be extended by thinking of the range of rights to which people are entitled – civil (equality before the law and right to protection against crime and physical harm), cultural (equal access to enjoyment of culture and entitlement to participate in the cultural life of the community), social (equal access to forms of social protection, including pensions and health care), economic (equal entitlement to undertake income-earning activity) and political (equal right to vote, stand for elections and participate in the political life of the community). A growing number of people around the world lack at least one of these rights, and as such belong to the “denizenry” rather than the citizenry, wherever they are living (Standing, 2011, p. *idem*).

Esta ideia de “cidadãos de segunda” também pode ser aplicada ao trabalho corporativo, onde podemos encontrar vários tipos de trabalhadores com condições contratuais e de trabalho completamente diferentes dos pares. Se compararmos a realidade de uma mesma empresa, entre os assalariados, os proprietários e os acionistas, existem diferenças claras de condições de trabalho e poder de decisão. Além disso, ao mesmo tempo, também nestas empresas existem trabalhadores que prestam serviços através de terceiros, num regime de contratos em empreitada. Nestes casos uma terceira entidade é usada como empreiteira para formalizar estes contratos em regime de serviço temporário. Assim, uma parte dos trabalhadores que prestam estes serviços às grandes empresas acabam por não ter acesso aos benéficos laborais que teriam direito caso fossem contratados em regime “normal” de trabalho assalariado pela primeira empresa.

Se analisarmos bem todas as variáveis, percebemos que não é simples identificar o precariado, há uma série de fatores a considerar, mas nem sempre todos estão presentes e por não serem óbvios em determinadas situações podemos estar perante uma realidade laboral precária sem o saber.

Standing verifica que o crescimento do número de trabalhos temporários nas últimas décadas aumentou exponencialmente. Tanto no EUA, como no Reino Unido, o trabalho temporário já é parte da

realidade de um número substancial de pessoas. De qualquer forma, ter um trabalho temporário não é um problema em si, o que caracteriza a dificuldade são as condições oferecidas por essa realidade laboral que não permitem um contexto económico e social satisfatório aos trabalhadores (Standing, 2011, p. 15). Nesse caso, o facto de estar num emprego temporário é um bom indicativo de uma realidade precária.

Um dos principais fatores negativos desta realidade é a falta de possibilidade de progressão na carreira que os contratos temporários provocam, aumentando muitas vezes a dificuldade de mobilidade social destes trabalhadores. Ainda assim, o desenvolvimento das leis laborais tem avançado no sentido de facilitar a contratação de este tipo de trabalhos temporários. Os Estados têm uma série de interesses em permitir que esta realidade laboral aconteça. Por um lado, como afirma Standing (2011, p. *idem*), os *part-time jobs* possibilitam que as estatísticas do desemprego não sejam altas. Principalmente nos países Europeus a diminuição das taxas de desemprego tem ocorrido, em grande medida, graças à flexibilização das leis laborais, o que veio permitir uma redução do nível de desemprego baseada no crescimento do trabalho precário.

Além disso é necessário distinguir aqueles que tem um trabalho por conta própria, pois prestam um serviço especializado e que por norma o fazem por opção pessoal, e aqueles que trabalham em regime de serviço temporário, mas não são autónomos, ou seja, não têm forma de prestar o seu serviço sem estarem vinculados a uma empresa contratante. O problema é que do ponto de vista das leis do mercado de trabalho não é claro distinguir essas situações. O que nos permite distinguir ambos os casos serão as condições de trabalho efetivas do trabalhador. Aqueles que estão dependentes de outros para fazer este tipo de trabalho em regime de serviço tem uma maior probabilidade de cair num regime de trabalho precário.

Trabalhadores de *call center* ou estagiários em diversos sectores, por exemplo, são hoje em dia, os mais propensos a ficar reféns de um regime laboral precário. A maioria destes trabalhadores são jovens recém-formados, ou jovens que ainda não conseguiram criar um vínculo laboral que lhes permita criar uma identidade profissional.

Then there are interns, a peculiarly modern phenomenon whereby recent graduates, current students or even pre-students work for a while for little or no pay, doing petty office jobs. Some French commentators have equated the precariat with

interns, which is inaccurate but indicative of the unease with which the phenomenon is regarded (Standing, 2011, p. 16)

Standing considera que esta forma de ingresso dos jovens no mercado de trabalho através de um sistema de estágios profissionais muitas vezes esconde uma precariedade do próprio mercado laboral privado. Estes estágios estão a ser cada vez mais usados e apoiados financeiramente pelos estados para que os jovens recém-formados tenham acesso ao mercado de trabalho. As empresas recebem estes trabalhadores a “baixo custo” pois o estado suporta uma grande parte do custo dos salários.

A ideia é boa, pois reduz os níveis de desemprego entre os jovens, ao mesmo tempo corrige uma fragilidade do mercado de trabalho ao criar oportunidades para os recém-formados. No entanto, há muitas empresas que parecem não estar preparadas para treinar os novos profissionais, sendo muitas vezes requerida experiência profissional aos novos trabalhadores. Mais uma vez, o problema verifica-se na prática onde estes benefícios nem sempre se apuram, ao mesmo tempo abrem a oportunidade a casos de exploração onde as empresas utilizam estes incentivos apenas como forma de contratação de “mão de obra barata”. Além de os treinos recebidos pelos trabalhadores serem muitas vezes questionáveis, no pior dos casos, após o período do subsídio os trabalhadores são dispensados. Assim uma das principais intenções destes estágios profissionais, que é promover a oportunidade destes jovens fazerem uma carreira progressiva numa empresa, acaba por falhar.

Standing defende que estes processos de incentivos de contratação para as empresas podem ser um dos principais promotores dos processos de precarização dos trabalhadores. Os Estados têm, cada vez mais, cedido à pressão dos empresários no sentido de flexibilizar as regras do mercado laboral. Um dos principais motivos apresentados pelos empresários é a falta de competitividade que estas regras laborais causam num mercado cada vez mais dinâmico e globalizado. O problema é que esta estratégia pode colocar em causa todos os direitos laborais que foram conquistados aos longo do séc. XX.

É interessante observarmos que vivemos um período onde há uma mistura de discursos em relação a esta matéria:

Por um lado, os que são a favor da flexibilização do trabalho, dizem que o modelo do séc. XX era demasiado paternalista e que por isso os trabalhadores acabavam por ficar com as competências estagnadas. No entanto, pelo lado negativo, quando analisamos a flexibilização percebemos que esta

leva a uma instabilidade laboral, fazendo com que os trabalhadores não criem vínculos de segurança com uma empresa ou carreira, ou até com a sua comunidade (Estado).

Por outro lado, a visão de flexibilidade laboral cria uma ideia de maior liberdade para as pessoas poderem escolher o estilo de vida, liberdade de movimento, etc... No entanto, fica pouco claro se essa liberdade é um bem desejado ou um causador de instabilidade pessoal e social.

Se aceitarmos os termos que levam à precarização do trabalho o que verificamos é que esta transformação das normas laborais e das condições ideais de trabalho estão a alterar a sociedade. Não é apenas o local de trabalho que está a sofrer transformações, a sociedade está a sofrer com a flexibilização do trabalho remunerado. Individualmente, cada homem, hoje em dia, tem uma série de qualidades que deve saber gerir se quer ser bem-sucedido neste mercado.

Aqueles que não conseguem gerir ou criar todas as competências necessárias para ser bem sucedido no mercado de trabalho confrontam uma séria de experiências, designadas por Standing como os quatro A's "anger, anomie, anxiety and alienation" (Standing, 2011, p. 19). Se analisarmos cada um destes quatro fatores podemos prever qual o impacto que estes provocam no indivíduo, e se o número de precários aumentar, este refletir-se-á na sociedade a longo prazo. Raiva, anomia, ansiedade e alienação, todos estes quatro fatores surgem como reflexo das condições de trabalho que o mercado tem a oferecer aos indivíduos. Em outra altura seria interessante falar do impacto que estes sintomas poderão ter ou não na estabilidade social e política dos Estados e não apenas na realidade laboral. De uma forma geral estes fatores obrigam-nos a colocar uma questão: Em que tipo de sociedade queremos viver?

Those in the precariat lack self-esteem and social worth in their work; they must look elsewhere for that esteem, successfully or otherwise. If they succeed, the disutility of the labour they are required to do in their ephemeral unwelcome jobs may be lessened, as status frustration will be lessened. But the ability to find sustainable self-esteem in the precariat is surely deflated. There is a danger of feeling a sense of constant engagement but of being isolated amidst a lonely crowd (Standing, 2011, p. 21).

Uma parte do problema é que o precariado sofre de falta de confiança em si e na relação com os outros, esta falta de confiança no trabalho traduz-se em falta de confiança na comunidade, o que pode

criar uma situação de “cada um por si e salve-se quem poder”, gerar novas situações de marginalização resultando na promoção de comportamentos oportunistas e desregrados. Por outro lado, há a generalização da noção de que tudo tem um valor de mercado, um preço. Os trabalhos que não têm valor de mercado são marginalizados e desconsiderados e vistos como inferiores ou como não trabalhos. Uma questão que falaremos no próximo tópico é exatamente a noção de trabalho *versus* o trabalho assalariado. Como podemos entender que o trabalho humano está a perder valor num paradigma onde o sucesso do trabalho está exatamente no seu valor de mercado? “Diz-me quanto ganhas e eu dir-te-ei se o teu trabalho tem valor”.

Toda esta alienação e desvinculação que o indivíduo em situação precária sofre afasta cada vez mais as pessoas dos valores coletivos. Este afastamento gera um enfraquecimento nas redes de solidariedade das comunidades e se estas redes enfraquecem a situação dos precários piora. Ao mesmo tempo toda esta noção se agrava quando não existe a sensação de possibilidade de mobilidade social. A divisão de classes começa a ficar cada vez mais acentuada e cria uma sensação de que nada pode ser feito para melhorar de vida.

Once jobs become flexible and instrumental, with wages insufficient for a socially respectable subsistence and a dignifying lifestyle, there is no ‘professionalism’ that goes with belonging to a community with standards, ethical codes and mutual respect among its members based on competence and respect for long-established norms of behaviour. Those in the precariat cannot be professionalised because they cannot specialise and they cannot construct a steady improvement in depth of competence or experience. They face uncertainty of returns to any specific form of work and have little prospect of ‘upward’ social mobility (Standing, 2011, p. 23)

Esta flexibilização que é entendida como necessária para a competitividade dos mercados, pode pôr em causa algo maior que é a estabilidade social e política necessária para o mercado funcionar. Se queremos mudar as regras do trabalho e flexibilizá-las a esse custo teremos que questionar a sustentabilidade política dessas medidas. Logo, um mercado de trabalho onde as pessoas não sabem com o que contar, que condições poderão ter nos próximos tempos, se poderão ser dispensadas num curto período de tempo ou não, só pode gerar uma sensação de revolta social. “In sum, the mix of rising

anger, anomie, anxiety and alienation comprises the inevitable flip side of a society that has made 'flexibility' and insecurity cornerstones of the economic system." (Standing, 2011, p. 24).

1.4 Trabalho versus *trabalho remunerado*

Um dos aspetos essenciais para entender o impacto da automação no futuro do trabalho é fazer uma distinção prévia de trabalho. Pois que o trabalho é uma ação essencial para o homem, vários filósofos o defendem. Erik Brynjolfsson e Andrew McAfee (2014) mencionam essa dimensão tão importante que o trabalho tem na vida dos indivíduos: "Whether the focus is on the individual or the community, the conclusion is the same: work is beneficial. At the individual level there has been a great deal of research into what makes people feel fulfilled, content, and happy." (Brynjolfsson & McAfee, 2014, p. 363). Esta citação utilizada pelos autores na obra *The Second Machine Age*, é usada para afirmar que o homem não pode ter uma vida realizada se não tiver trabalho.

Podemos concordar com a declaração facilmente, como os autores referem existem vários outros autores que confirmariam esta asserção. No entanto seria interessante questionar que: quando a palavra "trabalho" é mencionada estarão todos a falar do trabalho assalariado, que a maioria dos indivíduos da contemporaneidade necessitam conquistar para viver com dignidade?

No mesmo capítulo do livro Brynjolfsson e McAfee (2014, pp. 359–360) afirmam que a maior parta da população depende do seu trabalho remunerado para viver, é exatamente a troca da mão de obra dos trabalhadores ao serviço dos investidores que faz o capitalismo funcionar. Se a automação é uma ameaça ao trabalho o capitalismo terá um problema a longo prazo, pois as pessoas não terão emprego, logo não obterão dinheiro para consumir.

A questão central é: sendo o trabalho essencial para o ser humano ter uma vida realizada, se o resultado da evolução do capitalismo está a gerar uma crise no mercado laboral privado e uma ameaça efetiva às condições de trabalho remunerado dos indivíduos, então o capitalismo poderá estar a produzir uma crescente desvalorização do trabalho remunerado.

O primeiro ponto que escapa à observação é: por um lado a dimensão de valor individual, mas principalmente a do valor social ou comunitário, que é gerado através do trabalho, e que possivelmente estará a sofrer uma forte desvalorização no atual mercado laboral privado. Um dos fatores que dizem respeito à automação e que motivou esta dissertação é exatamente o impacto que estes processos de automação terão no valor do trabalho (valor num sentido lato). Pois se os donos do capital aceitarem que um sistema informático é mais rentável que a mão de obra de trabalhadores, terão eles a capacidade

de decidir escolher os trabalhadores em vez do sistema informático? Do ponto de vista da competitividade, serão competitivas as empresas que não invistam na inovação dos seus serviços e meios de produção? Quem é mais eficiente, o sistema informático ou o homem? E quando o homem não for o mais eficiente? Será correto um sistema operativo tornar o valor económico de certa atividade mais rentável?

O impacto da nova geração da automação introduz exatamente uma série de novos sistemas autónomos criados para substituir e ou auxiliar o homem numa série de tarefas que classificamos como trabalho e que por sua vez, ao serem aplicados, vão facilitar a sua execução. No entanto, este facilitar poderá traduzir-se em uma simplificação seguida de uma desvalorização do custo do mesmo. Podemos concordar que há uma série de atividades que outrora foram consideradas valiosas e remuneradas e hoje estão praticamente extintas. Nesse sentido, graças ao desenvolvimento tecnológico existem uma série de trabalhos que têm vindo a ser desvalorizados económica e socialmente.

Por outro lado, a dimensão criativa motivadora e promotora do sentido de vida que o trabalho proporciona aos indivíduos está longe de ser unicamente aquele trabalho que as pessoas fazem em troca de uma remuneração, principalmente se este for precário e oferecer poucas oportunidades para além da sua execução. Assim, perceber que as dimensões sociais, criativas e criadoras de propósito do trabalho não estão simplesmente dependentes do trabalho remunerado é central para o que se segue.

Se no início deste tópico, concordamos que grande parte da população está dependente do rendimento do trabalho para viver, a primeira preocupação que surge quando pensamos em trabalho é o sustento. Portanto, o sustento é a primeira garantia de possibilidade de construir algo, uma vida, uma família, uma comunidade. Se o sustento é posto em causa torna-se complicado para um homem alimentar a expectativa de criar qualquer outro tipo de valor além da sua sobrevivência. Logo, por este motivo fica muito claro que: para a maioria das pessoas falar de trabalho é igual a falar de fonte de sustento. Contudo, após passarmos o limiar do sustento, o trabalho torna-se uma oportunidade para criar uma série de novas dimensões que acrescentam novas esferas à vida dos indivíduos. O lazer, a cultura, a invenção, surgem apenas quando o limiar do sustento básico está garantido. Esta perspetiva individual aplicada a um grupo traduz-se como maior riqueza para uma comunidade, ou seja, se um grupo de indivíduos de uma comunidade tiverem garantidas as necessidades de subsistência básica eles poderão trabalhar a partir daí para uma série de dimensões de criação de bem-estar e qualidade de vida que antes não poderiam sequer pensar.

Garantir esta oportunidade passa por zelar pela valorização do trabalho remunerado, mas se o preço do trabalho remunerado estiver na eminência de enfraquecer, por causa do impacto da automação em certas áreas, então teremos que garantir outros modos de valorizar o esforço de outras conformações de trabalho que visem promover a manutenção das oportunidades básicas e sustento dos indivíduos com a justificação da sustentabilidade das comunidades e continuação de criação de valor social e criativo das mesmas.

Este valor, da dimensão social do trabalho, nem sempre é tido em conta quando falamos do valor do trabalho no mercado privado. A ideia individualista de que o valor do trabalho se resume ao preço do serviço prestado coloca o problema de forma simplista, pois há uma série de trabalhos que têm mais valor social do que económico e se fizermos duas escalas onde a primeira avalia o valor social e a segunda avalia o valor económico poderemos colocar um trabalho em posições dramaticamente opostas em ambas as escalas.

Como exemplo, sempre existiram tipos de trabalho remunerado que fizeram (ainda fazem em alguns locais) parte de um ideal de comunidade e que hoje começam a desaparecer, pelo menos na forma original. A pessoa do merceeiro, o padeiro, o marceneiro e outros que antes constituíam a nossa ideia de participantes de uma comunidade hoje misturam-se com marcas de grandes superfícies que já fazem parte do dia-a-dia urbano.

O resultado desse impacto poderá ser mais simples de entender se usarmos como exemplo os pequenos empresários de alguns setores da economia. Nos últimos anos muitas pequenas empresas comerciais desapareceram. Pequenos comerciantes e agricultores sofreram e sofrem com os seus negócios porque o seu setor foi radicalmente transformado com a revolução dos transportes, meios de produção, tecnologias de ponta aplicadas à produção e distribuição, acompanhadas, claro, por políticas macroeconómicas. Os únicos capazes de acompanhar este desenvolvimento tecnológico no sector foram os grandes grupos económicos, com capital suficiente para investir neste progresso. Com isto, assistimos a um decréscimo das pequenas empresas de vários setores e à obrigação das pessoas que vivem de estes sectores a adaptarem-se à realidade imposta pelas grandes empresas. Uma família dona de um mercado, por exemplo, provavelmente não poderá continuar o negócio de família. Se os descendentes deste negócio quiserem se dedicar ao setor terão de aceitar um emprego numa rede de hipermercados, caso contrário será muito difícil concorrer com estes.

Os processos de automação estão na origem desta realidade. Estas transformações que a automação está a provocar, proporcionam e facilitam as dinâmicas do mercado global, que estão a gerar

estas mudanças económicas atingindo a estrutura social, pois agem contra as formas de organização social de certas comunidades. Dependendo dos países estas transformações têm tido impactos mais ou menos violentos. O risco da automação, a capacidade que estes mecanismo têm de se apropriar dos diversos setores da sociedade e de criar formas de maximizar as produções e de as organizar em grande escala, fazendo com que os pequenos trabalhadores não tenham forma de competir com a “máquina” do grande investidor.

Se um grupo de megacorporações dominar a economia e fizer da população seus empregados, estaremos a abrir o espaço para o determinismo laboral e conseqüentemente para a dependência estrita do rendimento do salário para a maioria da população. Nestas sociedades as pessoas não criam o seu trabalho remunerado, mas ficam à merce das necessidades dos grandes grupos para produzir riqueza.

Ao mesmo tempo, atualmente, os empregos oferecidos pelas grandes empresas não provam ser nem mais rentáveis ou mais estáveis para os trabalhadores. Pois se esta transformação acompanhasse uma melhoria substancial dos salários da população em geral, talvez as pessoas sentissem um benefício direto nesta transformação laboral. No entanto, o que assistimos nos últimos anos foi a um crescimento do PIB das grandes economias, um aumento exponencial da riqueza dos investidores. Contudo esse enriquecimento não se refletiu nos salários da maioria da população de forma substantiva. A transferência e redistribuição de riqueza tem sido débil. Thomas Pikety (2013) tem trabalhado detalhadamente sobre este assunto.

Assim, além dos indivíduos estarem cada vez mais limitados na liberdade de escolha do seu trabalho estão também à merce de uma oferta de salários que não acompanham o enriquecimento do Mundo. Esta riqueza não se observa de forma substancial no valor da hora de trabalho dos empregos comuns, o que só pode gerar um conflito entre os que investem o capital e os que investem em força laboral.

1.5 A economia dos indivíduos talentosos

Outro aspeto característico do desenvolvimento tecnológico da economia abordado no livro de Brynjolfsson e McAfee (2014), aponta para a economia digital como a responsável por criar um sistema económico onde apenas vencem as “superestrelas”. Aqui como “superestrelas” os autores entendem os indivíduos muito talentosos, com grande competência, talento e formação. Estes trabalhadores por norma também estão ligados diretamente ao mercado global. Os avanços tecnológicos associados às políticas de mercado global permitiram criar uma economia de grande escala que está a servir o Mundo.

Neste sentido os indivíduos bem-sucedidos são aqueles que estão enquadrados nas empresas que se adequam a este plano.

Esta realidade representa aquilo que vários economistas têm apontado como o crescimento da distância entre os mais ricos e os mais pobres, ao mesmo tempo que, corroboram com os argumentos de que os mais ricos são os principais beneficiários do crescimento económico nas últimas décadas. Economistas como Thomas Pikety (2013) têm alertado para esta realidade, assim como Erik Brynjolfsson e Andrew McAfee (2014) que confirmam esta realidade no seu livro sobre os desafios da Segunda Idade das Máquina.

“If the top 1 percent are stars of a sort, they can look up to superstars who have seen even bigger increases. While the top 1 percent earned about 19 percent of all income in the United States, the top 1 percent of the 1 percent (or the top 0.01 percent)—saw their share of national income double from 3 percent to 6 percent between 1995 and 2007. This is nearly six times as much as the 0.01 percent earned between World War II and the late 1970s.” (Brynjolfsson & McAfee, 2014, p. 234)

Os indivíduos que estão a vencer esta nova realidade económica são exatamente aqueles que conseguem criar ideias e negócio capazes de veicular na economia de escala global. Mais do que o negócio por si, são as ideias intrínsecas ao negócio que têm um valor associado, e a forma como resultam em produtos capazes de ser vendidos a uma escala mundial. Ao mesmo tempo, a necessidade e capacidade do capital para transformar e promover este tipo de economia é vital.

A propriedade intelectual tem, cada vez mais, um papel importante nesta economia digital. Criadores de ficção, plataformas digitais, aplicações, geram fortunas vendidas em forma de merchandising para diversos sectores da economia. Esta é chamada a economia das superestrelas, indivíduos que conseguem criar um sistema de ideias, convertidas numa narrativa, aplicada a uma série de produtos, que transcendem as culturas de cada povo, que serão colocados à disposição do consumidor no mercado global. Tanto os criadores como os gestores desse tipo de negócios conseguem cada vez mais produzir um nível de negócio que gera muita riqueza.

Como os autores apontam, o que possibilita esta economia de “o vencedor fica com tudo” são essencialmente três fatores:

- a) A digitalização de cada vez mais e mais informação, bens de consumo e serviços,
- b) As grandes melhorias no transporte e, em menor escala, nas telecomunicações,
- c) A importância cada vez maior de *networks* e *standards*. (Brynjolfsson & McAfee, 2014, p. 242)

Como podemos observar os três fatores estão ligados e totalmente dependentes dos avanços tecnológicos da automação. A digitalização, apenas possível com o avanço da computação, os avanços nos transportes e principalmente nas telecomunicações, a importância dos padrões e das redes que são cada vez mais eficazes e eficientes graças à aplicação de tecnologias de mercado à escala global.

Podemos aceitar que, a princípio, os negócios que mais estão a expandir são os que vendem bens digitais, porém não são apenas os bens digitais que acabam por beneficiar destas condições. As plataformas digitais que vendem bens de consumo físicos também acabam por beneficiar com estas evoluções, pois a forma de fazer negócio e de captar consumidores é muito idêntica. Estas recorrem à internet, e as redes sociais, para gerar e expandir a sua cota de mercado, criando uma base de dados dos seus consumidores. Podemos questionar se esta realidade gera uma concorrência desleal da parte de quem tem acesso a esse tipo de informação, contra, aqueles que não têm acesso a estes dados. “A similar dynamic comes into play when technologies like Google or even Amazon’s recommendation engine reduce search costs. Suddenly second-rate producers can no longer count on consumer ignorance or geographic barriers to protect their margins.” (Brynjolfsson & McAfee, 2014, p. 244).

Assim a economia das superestrelas, está diretamente ligada à capacidade que as empresas e os indivíduos têm para fazer uso de um novo sistema de comunicação e de base de dados do consumidor, onde os grandes grupos económicos têm acesso a uma rede de informação dos consumidores que fará com que os seus negócios sejam geridos de forma a superar qualquer tipo de concorrência. A concorrência que possa vir a existir acontecerá apenas entre pares, com a capacidade de competir ao mesmo nível. Este sistema foi chamado de “capitalismo de vigilância”, termo utilizado pela socióloga Shoshana Zuboff (2018) no seu livro *The Age of Surveillance Capitalism*, onde alerta para o facto das grandes empresas tecnológicas estarem a usar os dados dos utilizadores e a torna-los *commodities*, vendendo as informações dos hábitos das pessoas como um novo “recurso natural”. Da mesma forma que o capitalismo tornou os recursos naturais (petróleo, ouro, minério, etc.) *commodities*, agora o capitalismo de vigilância torna a informação dos hábitos de consumo das pessoas um novo tipo de recurso natural, que servirá para estimular o mercado capitalista.

O que interessa para o nosso trabalho é defender que caso a economia caminhe neste sentido será muito difícil garantir uma concorrência livre no mercado económico, que se refletirá com certeza no mercado laboral e na liberdade dos indivíduos perante as corporações que tenham acesso a este tipo de informação. Já para não falar que este tipo de capitalismo que explora os hábitos de consumo humano e os mercantiliza levanta sérias questões de direitos humanos como a liberdade de escolha e a privacidade.

2 O Rendimento Básico Incondicional e o Trabalho

2.1 O RBI

O Rendimento Básico Incondicional (RBI) já foi apresentado de várias formas e em várias épocas da história. De qualquer forma, apesar das diferenças nas suas características, o que define todas as ideias que surgiram ao longo do tempo acerca de um rendimento básico foi a sua preocupação em tentar corrigir desigualdades sociais provocadas por uma má redistribuição de riqueza. Um segundo motivo foi a tentativa de corrigir desequilíbrios gerados pelo mercado em fases de transição económica e revolução industrial, por exemplo.

Nos últimos tempos o RBI tem vindo a ser defendido por vários académicos e economistas, dos principais nomes deste movimento está Phillippe Van Parijs e Yannick Vanderborght (2017) que escreveram o livro *Basic Income: A radical proposal for a free society and a sane economy*. A obra é um marco importante no movimento de defesa de um RBI pela sua abordagem abrangente do tema, faz uma defesa da ideia através de uma análise histórica dos movimentos políticos e sociais, ao desenvolvimento dos sistemas de segurança social dos estados democráticos, às ideias de criação de mecanismos económicos que ajudaram a corrigir as desigualdades geradas pela injustiça económica e as suas justificações filosóficas.

O principal da obra de Van Parijs e Vanderborght (2017) é a argumentação e a justificação que ambos apresentam para a necessidade de um RBI, principalmente por um motivo de justiça social e uma necessidade de corrigir a desigualdade extrema que se criou, principalmente a partir do final do séc. XX, através das políticas neoliberais do sistema económico capitalista, que estão a gerar uma série de desigualdade económicas que se refletem no crescimento de fenómenos de injustiça social. Assim, o RBI é apresentado como uma proposta de justiça igualitária.

Mas afinal o que é o *Rendimento Básico incondicional*? Os autores afirmam que podemos enquadrar o RBI de várias maneiras. Uns podem ver o RBI como um desenvolvimento das políticas sociais que existem desde o século XVI e que se desenvolveram ao longo dos tempos. Um deles é o que hoje chamamos de rendimento mínimo. Estes mecanismos de apoio social foram desenvolvidos para garantir que a pobreza extrema não fosse uma realidade (Parijs & Vanderborght, 2017, p: 7). Garantir que o mínimo é facultado àqueles que não têm forma de sobreviver tem sido uma política amplamente instituída nos países desenvolvidos, principalmente Europeus, para promover uma melhor qualidade de vida dos cidadãos, mas também como forma de o Estado garantir uma maior estabilidade na segurança

e saúde pública. No entanto, os autores defendem que o RBI não deve ser visto apenas como uma continuação dessas políticas sociais.

Na prática o RBI é proposto como uma quantia em dinheiro que seria atribuída a todos os residentes oficiais de um país sem qualquer condição vinculada. Os autores afirmam que devemos considerá-lo mais como um mecanismo de redistribuição de riqueza. Este mecanismo não necessitará ser fixo no seu valor, mas deverá ser regular e estável o suficiente (Parijs & Vanderborght, 2017, p. 9). Afirmam que a palavra “Básico” deve definir o RBI como um “chão onde os indivíduos conseguem se sustentar” (Parijs & Vanderborght, 2017, p. 9).

O sugerido é que o montante ronde um quarto do PIB *per capita*. Declaram também que o RBI não deve ser um substituto dos subsídios de apoio já existentes para as populações carentes e ou com necessidades especiais. Ou seja, não deve ser visto como uma forma simples de redistribuição de benefícios que retiraria à partida a responsabilidade dos Estados de apoiar determinadas parcelas da população com necessidade de apoio específico. O RBI não deve ser visto como um substituto dos subsídios e apoios à saúde e educação, por exemplo.

Outra característica importante do RBI é a sua atribuição individual. Logo, numa família de quatro, um pai, uma mãe, um filho e uma filha, por exemplo, todos eles teriam direito ao respetivo RBI. Este exemplo demonstra a possibilidade da distribuição do poder no domínio doméstico, garantindo mais equidade nas relações familiares, prevenindo e diminuindo qualquer tipo de relações de poder que possam surgir na Família.

Assim a incondicionalidade do RBI é uma novidade se o compararmos com qualquer outro benefício fiscal criado até hoje exatamente pela diferença do método de redistribuição.

2.1.1 Outras alternativas

Na mesma obra Van Parijs e Vanderborght (2017) apresentam alternativas, já feitas, a um RBI. Fazem-no por considerar que os interessados, após analisarem os argumentos relativos aos benefícios do Rendimento Básico poderão certamente debater a possibilidade de outros modos de o fazer. Por isso apresentam propostas defendidas por outros autores que podemos considerar alternativas sensatas ao RBI. Contudo expressam desde o início que nenhuma das alternativas apresentadas é melhor ou mais satisfatória tendo em vista uma maior liberdade dos cidadãos e uma economia eficiente.

A primeira comparação é feita entre o rendimento básico e a ideia de um dote básico incondicional. A grande diferença entre as duas propostas é que a última consiste no recebimento de um dote, um valor fixo em dinheiro, que é entregue a um cidadão assim que ele atinge a idade adulta. Tirando este

facto não há muitas diferenças entre os dois. Ambos são pagos em dinheiro e estão livres de qualquer condição. Os autores referem que o dote incondicional poderia ser facilmente revertido num rendimento básico se a pessoa que o recebesse investisse o valor de forma a que posteriormente revertesse num rendimento regular (Van Parijs & Vanderborght, 2017: pp. 29-30). Um dos exemplos que os autores oferecem é a proposta feita pelos Bruce Ackerman e Anne Alstott (1999). A diferença essencial desta proposta é a intensão de igualar as oportunidades dos indivíduos no início da vida adulta (Parijs & Vanderborght, 2017: p. 31). Apesar do RBI e a proposta de Ackerman serem idênticas, fica claro, que a proposta de Arckerman e Alstott será menos segura e por isso menos desejável. Apesar de, do ponto de vista da liberdade, ambas serem idênticas, os autores salientam que, ter a liberdade para investir uma quantia de dinheiro pode se transformar rapidamente numa perda de liberdade. No caso de um mau investimento, por exemplo.

A questão que levantam com este argumento baseia-se na inconstância das oportunidades na vida. A possibilidade de receber uma soma avultada de dinheiro logo no início da vida parece pouco razoável, pois um jovem de 21 anos pode ter pouca experiência para decidir as melhores oportunidades para investir a longo prazo. Por isso, a ideia de investir uma soma de dinheiro que garanta a possibilidade de estabilidade a longo prazo é de certa forma difícil de justificar. A eventualidade não garante os resultados, e nesse sentido, o “dote básico” perde o carácter de “segurança para a vida” que o RBI propõe.

Outro conceito que é apresentado como um possível substituto do RBI é o imposto negativo de rendimento. Esta teoria foi popularizada por Milton Friedman no livro, *Capitalism and Freedom* (1962). Os argumentos utilizados a favor do imposto negativo de rendimento são em muito semelhantes aos utilizados para defender o RBI. No entanto, este também tem diferenças substanciais, a começar pelo facto de o imposto negativo de rendimento considerar a família como uma unidade para conceder benefício fiscal. Ao contrário, o RBI considera o indivíduo. Os autores afirmam que não haveria problema em adaptar o INR à pessoa individual e assim a sua aplicação estaria mais próxima do RBI. A diferença essencial entre as duas propostas é a seguinte: Trata-se de uma diferença de princípio, O RBI seria financiado através de uma soma em dinheiro distribuída por todos os cidadãos sem exceção. Ao passo que o INR seria um valor atribuído aqueles que tivessem rendimentos abaixo da média estipulada e descontado aos que ultrapassassem essa média. Isto aconteceria uma vez por ano no processo de declaração do Imposto sobre Rendimento de Pessoa Singular. Partindo destas condições os autores identificam alguns problemas com a proposta. O primeiro problema seria o ritmo anual da “correção”, os indivíduos só teriam direito a receber esse rendimento uma vez por ano. O segundo problema, aponta

para o facto de o processo continuar a discriminar aqueles que não têm dinheiro nem emprego. Finalmente, o que os autores pretendem provar é que o RBI é um plano de redistribuição menos discriminatório, pois que além de ser pago antecipadamente, ainda é pago a todos sem exceção, não fazendo qualquer tipo de distinção entre os ricos e pobres pois todos receberiam o mesmo valor. (Parijs & Vanderborght, 2017: p. 38). No que respeita os benefícios do INR, este seria de fácil implementação já que a sua aplicação seria feita através dos mecanismos de arrecadação fiscal já existentes e que fazem parte dos hábitos fiscais dos cidadãos.

Por fim, apesar do INR e do RBI terem vários aspetos em comum, sendo alguns dos benefícios idênticos, o que realmente os distingue é o princípio da aplicação: Apenas o RBI proporciona a base onde todos recebam um fundo (monetário) que sirva como suporte para a vida de cada individuo como forma de minimizar as desigualdades *a priori*.

2.2 As origens políticas

Apesar de o RBI só ter começado a ser discutido em alguns países Europeus, como o entendemos hoje, a partir do séc. XVIII a ideia de urgência de encontrar respostas possíveis e eficazes para minimizar as desigualdades económicas da população e suportar aqueles que vivem abaixo dos níveis de pobreza é bem mais antiga. O surgimento de modelos de assistência e segurança social emergiram bem antes e são essenciais para entender o contexto de quando e porquê se começou a discutir a necessidade de um rendimento básico.

Van Parijs e Vanderborght (2017) defendem que as primeiras conceções de apoios públicos surgiram nas obras utópicas do séc. XVI, como na *Utopia* de Thomas More. Nesta obra um personagem fictício descreve uma civilização desconhecida onde as pessoas vivem uma realidade social e política muito diferente da época. Ele descreve que todos os cidadãos desta sociedade utópica têm acesso a meios de subsistência e que por isso a criminalidade não existe. A importância desta obra concentrou-se no facto de More querer provar que o motivo para o elevado nível de criminalidade e pobreza da sua época estar relacionado com a discrepância de riqueza entre a classe alta e a baixa. O número de pessoas que viviam na miséria tornava a sociedade mais perigosa e a realidade política mais conturbada.

O que é interessante perceber nestas obras, é o surgimento da consciência e da preocupação das elites intelectuais em relação ao impacto que os desequilíbrios económicos provocavam ao bem-estar geral da sociedade e do Estado. Tanto a percepção de que a má distribuição da riqueza de um Estado

pode gerar violência e epidemias, como também, a percepção do impacto que a condição de trabalho das pessoas tem na produtividade.

Dito isto, a implementação da segurança pública ou da assistência social não foi de todo uma novidade naquele tempo, antes disso, já existiam instituições religiosas, na grande maioria, que agiam em movimentos denominados de caridade e que cuidavam daqueles que mais necessitavam de ajuda. No entanto, com o crescimento demográfico das cidades esse tipo de apoio tornava-se cada vez mais ineficaz. Assim, os poderes municipais começaram a organizar-se, por ordem dos governantes, para garantir que o aumento exponencial de mendigos fosse reduzido, e que àqueles que não tivessem trabalho, mas que fossem capazes de o fazer, lhes fosse atribuída uma ocupação. Este processo de desenvolvimento de Leis dos Pobres, que previa proteção para além da simples esmola, foi promovido pelas monarquias Europeias e expandido até aos Estados da América do Norte.

Neste movimento, John Locke surgiu como um crítico da chamada Lei dos Pobres, que veio a considerar serem insuficientes e ineficazes. A crítica de Locke no escrito *On the Poor Laws and Working Schools* (1697), debruçou-se no argumento de que estas leis não faziam o suficiente para retirar os miseráveis do estado de pobreza em que se encontravam. Locke foi muito mais restrito na sua justificação, ele advogou que aqueles que não tivessem trabalho, mas que fossem totalmente capazes de o executar deveriam ser obrigados a fazê-lo. No caso dos mais jovens, estes deveriam ser entregues a Escolas de Trabalho para que lhes fosse garantida uma educação voltada para a importância e para os valores do trabalho, assim, cresceriam numa realidade que os motivasse a praticar os valores cristãos do trabalho e da família.

Tal como John Locke muitos outros defenderam que a aplicação da *Leis dos Pobres* deveria ser considerada contraproducente em relação ao desenvolvimento e à riqueza da economia. Muitos defenderam que esta assistência, de certa forma, fazia com que as pessoas se tornassem mais irresponsáveis. Pensadores como Thomas Malthus (1766–1834), defenderam que os subsídios aos pobres criavam um crescimento desgovernado da população mais pobre, o que a seu ver estava a gerar um desequilíbrio social. Estas famílias tinham filhos de forma irresponsável e por isso acabavam por não ser capazes de garantir a boa educação dos mesmos. David Ricardo (1772–1823), defendeu que as políticas dos pobres já tinham comprovado a sua pouca eficiência e que de certa forma estas só estavam a contribuir para o empobrecimento geral da nação. Da mesma forma, na Alemanha, Hegel (1770–1831) mencionava na sua obra *Elements of Philosophy of Right* (1820), que a Lei dos Pobres Inglesa já havia mostrado ser ineficientes e que seria melhor que os pobres se vissem obrigados a mendigar para

que assim sentissem a vergonha pública, visto que isso os abrigaria a renunciar à vida de preguiça que no entender do autor era um reflexo das políticas de apoios sociais da época.

Resumindo, todos estes pensadores consideraram que as leis de assistência social que davam dinheiro aos mais pobres acabavam por gerar o contrário do desejado, alimentando a preguiça e um estilo de vida parasitário, ao mesmo tempo, representavam um gasto para os cofres do estado. O recebimento de subsídios acabava por desmotivar a população em relação ao trabalho e poderia até desvalorizar o valor do esforço do trabalho. (Parijs & Vanderborght, 2017: pp. 57-61).

Em oposição, alguns pensadores do período do Iluminismo, defenderam que era sim obrigação do estado garantir que nada faltasse aos cidadãos. Com estes pensadores Iluministas surge uma corrente de defesa da assistência pública, definida como um dever do estado completamente desvinculado do conceito de caridade Cristã. Montesquieu defendeu este princípio, com a salvaguarda que a assistência social do estado seria positiva quando aplicada de forma pontual, para casos de necessidade, e não de forma continuada. Também em Montesquieu a assistência do estado de forma continuada era vista como excessiva. Ao contrário, Rousseau (1712–1778), foi menos ambivalente no seu *Discurso da Desigualdade*, afirmando que seria completamente contra as leis da natureza existir miséria numa nação, principalmente quando outros membros da mesma nação vivem no luxo e no supérfluo (Parijs & Vanderborght, 2017: p. 62). Ainda assim, também Rousseau mostrou-se pouco propenso a defender qualquer tipo de remuneração que não estivesse diretamente vinculada com o trabalho.

Mais tarde, no séc. XIX, na Alemanha governada pelo Chanceler Otto Bismarck, foi fundado o primeiro sistema de segurança social como o compreendemos hoje, onde foram garantidas as primeiras leis do direito dos trabalhadores, como subsídio de acidente de trabalho, doença, invalidez, reformas. Também começaram a surgir os sindicatos organizados como os entendemos hoje. Esta realidade foi se replicando pelo resto da Europa nos anos subsequentes e em França em 1898 tornaram obrigatório o seguro de trabalho contra acidentes de trabalho, seguindo-se a implementação do sistema de reformas em 1910 (Parijs & Vanderborght, 2017, pp. 65–66).

A implementação do serviço de segurança social teve um grande impacto nas sociedades Europeias e serviram como modelo para todos os estados de direito democráticos até os dias de hoje. Este sistema é um forte representante dos valores da democracia, pois surgiu como parte da conquista dos valores universais dos estados modernos. O sistema de segurança social foi criado com intento de uma aplicação universal. Todos os cidadãos de um estado, ricos ou pobres, estão contemplados neste sistema, o que o torna, no geral, bem aceite em todas as esferas da sociedade.

Após a revolução da segurança social do séc. XX e já nos fins do mesmo e início do séc. XXI começaram a surgir, novamente, vozes que defenderam a urgência de criação de mecanismos de apoio social para além do sistema de segurança social vigente. Apoios como os abonos de família, para famílias numerosas às quais o rendimento mensal não seria suficiente para cumprir com as despesas do aglomerado familiar, ou os subsídios para cidadãos com necessidades de acesso especiais. Subsídios como estes foram criados e defendidos por políticos para corrigir alguns défices salariais das famílias. Na maioria dos casos estes subsídios surgem para apoiar famílias que possuem rendimentos mensais insuficientes para pagar as despesas, por serem numerosas, por motivo de doença de algum dos membros da família, ou por motivo de desemprego. No último caso, os indivíduos que se encontram desempregados, por norma, tem que provar que estão à procura de emprego (Parijs & Vanderborght, 2017, pp. 68–69).

2.3 Justificação ética

No quinto capítulo do livro, Van Parijs e Vanderborght (2017) fazem uma exposição das diversas teorias de justiça fazendo um paralelo entre os argumentos contra e a favor do RBI. Partem do raciocínio que existem duas objeções principais ao rendimento básico. A primeira objeção é a “perfeccionista”. O princípio que baseia este argumento parte da noção do trabalho como uma característica da vida boa, e daí um rendimento que não seja consequência do trabalho não pode ser bom, além do perigo de promover o desincentivo ao trabalhar. A segunda versão do mesmo argumento apela a uma questão de justiça e reciprocidade. “Seria injusto alguns não trabalharem à custa do trabalho de outros” (Parijs & Vanderborght, 2017: p. 99).

No início do quinto capítulo os autores afirmam a sua preferência pela segunda versão. Defendem que a estrutura da nossa sociedade não deveria ser orientada por uma configuração concreta de um ideal de vida boa, mas sim por uma conceção plausível de justiça. Ou seja, ambos concordam que é através das ações que os indivíduos demonstram o seu mérito. O trabalho é uma parte importante da ação humana e é através deste que os homens têm a oportunidade de expressar os seus valores e ganhar a estima dos outros. Assim, os autores estabelecem essa linha de concordância com a teoria.

A partir deste acordo constata-se duas perceções, em primeiro lugar, concordam que o trabalho é essencial à vida do homem, no seu desenvolvimento como indivíduo na sociedade e na diferenciação dos seus valores e méritos perante os outros. Contudo, isto não justifica uma obrigação que transponha a segurança material básica e a condicione necessariamente ao trabalho. O que pretendem afirmar é

que a necessidade de garantir um rendimento básico para todos está para além dos méritos do trabalho e do que isso representa para cada indivíduo. Em relação ao segundo argumento, o da justiça, que questiona se será justo para aqueles que trabalham sustentarem com os seus impostos os que decidem não trabalhar: Este será o argumento que os autores irão se debruçar e tentar responder.

Para tentar superar esta objeção os autores partem do princípio de que o argumento é aceitável e tentam derrubá-lo. Para o fazer apresentaram três razões que consideraram ser suficientes para tornar a objeção menos razoável. A primeira razão que apresentam é a dos padrões duplos. Com esta denominação os autores desejam questionar os críticos pelo facto de pretenderem negar um RBI àqueles que não estão dispostos a trabalhar, mesmo sendo plenamente capazes de o fazer. Se o argumento for aceite nesse caso, os mesmo críticos também o deveriam negar aos ricos que optam por não trabalhar. Afirmam que este é o argumento típico dos que defendem que os pobres não precisam usufruir do lazer que por norma as elites beneficiam.

A segunda razão que apresentam para refutar a ideia que a liberdade de um rendimento básico levaria à preguiça é o argumento do estigma que é criado à volta da ideia de que se as pessoas forem compensadas com o recebimento de um rendimento básico, automaticamente irão ter comportamentos indesejáveis. Esta crítica, dizem os autores, é usada como forma de garantir que a maioria da população se sinta moralmente impelida a trabalhar. Eles afirmam que talvez no passado esta obrigação moral fosse realmente necessária já que a mão de obra era efetivamente indispensável para o desenvolvimento da economia. No entanto na atualidade, com o crescimento exponencial da população e do desenvolvimento tecnológico, poderíamos contar perfeitamente com uma redução do número de mão de obra para cumprir com as necessidades do mercado. Com a redução do número de horas de trabalho, por exemplo. Ao mesmo tempo os autores afirmam que o argumento da preguiça e da crise que criaria no tecido laboral não é de todo uma conclusão com implicações diretas aos resultados do RBI. O oposto também poderá se verificar. O facto de as pessoas poderem se dedicar mais aos seus projetos poderá gerar novos investimentos, ou o surgimento de novas atividades produtivas. Por exemplo, um investimento maior na educação pessoal, um maior investimento na educação dos filhos, ou na comunidade.

A verdade é que o resultado de um RBI poderá se expressar não num motivo de degradação social, mas sim num motivo de crescimento de justiça social e conseqüentemente de bem-estar geral. Os autores apresentam três razões para que o rendimento básico se traduza num progresso de justiça social. O primeiro relaciona-se ao grupo de pessoas consideradas inaptas a trabalhar, por motivos de

incapacidade física, mental ou outros. Englobar pessoas com determinadas características num grupo pode ser problemático já que os meios de diagnóstico não são totalmente infalíveis. Portanto, por vezes, a distinção entre uma pessoa incapaz de trabalhar por motivos diagnosticados e outra por mera “preguiça” pode ser inconclusiva. Além disso este tipo de acompanhamento e rastreamento de pessoas com necessidade de apoio social pode ser muitas vezes mais prejudicial para os indivíduos e mais dispendioso para o estado (Parijs & Vanderborght, 2017, p. 102).

O segundo fundamento de defesa do rendimento básico como promotor de justiça é o argumento da reciprocidade. Este argumento refere-se às pessoas que se dedicam a trabalhos de voluntariado com grande valor social, mas que não têm grande valor económico. Como por exemplo, as mulheres que se dedicam aos trabalhos domésticos, familiares, e da comunidade e que por isso não têm qualquer tipo de rendimento o que as torna totalmente dependentes do agregado familiar. O RBI poderia ser uma resposta justa a estas realidades, visto que a criação de subsídios específicos para estas mulheres tem enfrentado várias barreiras. Nestes casos, o RBI garantiria que as mulheres que se dedicam ao trabalho doméstico a tempo inteiro tivessem um rendimento pessoal garantido.

O terceiro motivo é ainda relacionado com o argumento da reciprocidade. Podemos relacionar um dos elementos de atratividade do emprego com a remuneração. Logo, uma pessoa que tenha competências para se candidatar a vários empregos bem remunerados poderá se sentir livre de escolher o que lhe proporcionar mais prazer. Esta condição estará diretamente ligada ao nível de satisfação que o indivíduo sentirá ao fazer aquele tipo de trabalho. Ao contrário, aqueles que não tiverem grandes competências de trabalho, possivelmente, não se sentirão da mesma forma, já que terão de aceitar um trabalho que lhes garanta apenas uma remuneração que os sustente dignamente. Para piorar, muitas vezes, estes trabalhos são mal remunerados e pouco estimulantes. Um dos propósitos dos proponentes do RBI é exatamente criar a possibilidade de libertar estes indivíduos da necessidade de se sujeitarem a trabalhos indignos ou repulsivos. Consequentemente, esta liberdade faria com que os empresários que buscam mão de obra para esse tipo de trabalho fossem obrigados a aumentar a remuneração oferecida. O princípio da liberdade de escolha implícito neste exemplo é um dos grandes propósitos defendido pelos autores.

A essência da proposta do rendimento básico de Van Parijs e Yannick Vanderborght define-se em uma maior liberdade real para todos. No entanto se é claro que o objetivo é ambicioso não será tão claro a definição de liberdade real. Podemos afirmar que liberdade é um conceito relativo já que para alguns liberdade real poderá significar ter liberdade para fazer o que quiser, e para outros será conquistar o

máximo rendimento para adquirir bens materiais e prestígio. Para dar um exemplo dos dois casos os autores definiram o primeiro grupo como os “preguiçosos” e o segundo grupo como os “doidos”¹. As duas perspectivas são bastante díspares e ambicionam resultados bastante distintos. Poderemos afirmar que quando pensamos em maior liberdade real inclinamo-nos a pensar que esta poderá favorecer mais aqueles que consideram que a maior liberdade significa ter acesso a mais tempo livre para o lazer. Contudo, os autores querem dar uma resposta satisfatória para ambos os grupos, mais do que isso, a ideia é explicar a essência do princípio de justiça subentendido através do contexto de maximizar o mínimo de liberdade real de cada indivíduo que os autores distinguem. A ideia principal é corrigir a desigualdade de distribuição de riqueza que nos foi atribuída por herança, aqui entendida como legado cultural e económico de uma sociedade. Ou seja, vivemos em sociedade desiguais, e quando nascemos não partimos todos da mesma posição, logo à partida esta realidade gera injustiças, que na opinião dos autores deveriam ser corrigidas.

A partir desta constatação, partem para a ideia de que a sociedade como um todo, ou seja, todos os membros da sociedade, contribuíram, de certa forma, para o desenvolvimento da riqueza da mesma, justificando, por esse motivo, que todos deveriam herdar os benefícios desse legado. Com isto, defendem que chagamos a um ponto em que essa distribuição deveria ser feita de forma sustentável e efetiva para que todos os membros da sociedade pudessem usufruir livremente desses benefícios gerados pelo trabalho de todos.

A ideia de que a herança social coletiva é um reflexo do esforço e trabalho de todas as gerações de antepassados, e que por isso devem ser tomadas medidas para garantir que toda a riqueza acumulada ao longo dessas gerações reverta agora num meio para financiar um fundo de garantia que possibilite que os homens de hoje e do futuro usufruam de uma maior liberdade foi defendida por outros pensadores como o economista e teórico político da Universidade de Oxford George D. H. Cole e o vencedor do Premio Nobel Herbert A. Simon.

Ambos com uma perspectiva idêntica, advogaram que a melhor justificação para um rendimento básico baseava-se no facto da riqueza gerada no presente ser reflexo de uma herança e que por isso seria muito difícil justificar que o mérito da criação dessa riqueza se poderia atribuir apenas àqueles que no presente exerciam determinadas funções. Além disso, o facto de determinada pessoa exercer funções que sejam altamente remuneradas não é totalmente da sua responsabilidade, e daí os autores

¹ Tentativa de tradução.

compararem a casualidade desse facto pondo-a ao mesmo nível de uma herança recebida de um familiar. Esta arbitrariedade, dizem, deveria ser corrigida em nome da justiça por uma maior liberdade real para todos.

Finalmente o que os autores querem preservar com este argumento são as garantias que a distribuição de poder (entenda-se aqui poder por dinheiro) seja feita em nome e por consequência do avanço económico e social que a sociedade conquistou. O reflexo desse avanço deveria se traduzir numa maior liberdade para todos. Portanto o argumento da redistribuição de riqueza baseia-se no princípio que o desenvolvimento civilizacional não pode servir apenas para aumentar a liberdade dos ricos, mas sim deveria ser distribuído por todos, pois graças a todos conseguimos conquistar um elevado nível de avanço tecnológico que hoje nos permite viver em economias extramente abundantes e profícuas.

Para apresentar outras perspetivas aos argumentos de justiça apresentados no quinto capítulo do livro os autores fazem referência ao argumento dos surfistas de Malibu de John Rawls (Parijs & Vanderborght, 2017, pp. 109–113). Rawls é considerado o pai do liberalismo igualitário e na sua obra *Uma Teoria da Justiça* (Rawls, 1993) apresenta alguns argumentos interessantes que não são necessariamente a favor do RBI. Rawls afirma que a justiça existe para igualar oportunidades, capacidades, possibilidades e liberdade real sem estar preocupada com os resultados. Não se trata de definir os melhores resultados, mas sim estipular as melhores condições para minimizar as desigualdades. Portanto a princípio a teoria da justiça de Rawls estaria de pleno acordo com RBI, no entanto não é bem assim.

O núcleo da teoria Rawlsiana é constituído por três princípios hierarquicamente ordenados. O *princípio de liberdade*, que se refere a uma lista de liberdades, como a de expressão, de associação, liberdade de imprensa. O *princípio de igualdade de oportunidade*, que afirma que pessoas com os mesmos talentos devem ter acesso as mesmas oportunidade de acesso a posições sociais, e finalmente o *princípio da diferença*, que está dependente dos dois anteriores e que estipula que as diferenças sociais e económicas são justificadas caso se verifique que essas mesmas são benéficas para o favorecimento dos que tem menos. A sua teoria parece basicamente concordante com os princípios de justificação do RBI.

No entanto, na mesma obra, Rawls utiliza o caso dos surfistas das praias de Malibu, na Califórnia, onde declara que um individuo que passe os seus dias a surfar na praia não merece receber benefícios de segurança social (Parijs & Vanderborght, 2017, p. 110). Ao introduzir esta condição poderíamos afirmar que a defesa de um rendimento básico incondicional estaria fora de questão na teoria de Rawls.

No entanto, Van Parijs e Vanderborght defendem que o argumento pode ser mais complexo, assim o resultado não será tão claro como parece. Os autores afirmam que o *princípio da diferença* proposto por Rawls não está ocupado em analisar o valor médio do índice de riqueza do indivíduo mais pobre da sociedade e sim do grupo social mais desfavorecido. E a partir deste grupo maximizar o valor mínimo de rendimento de forma sustentável. Mas de que forma isto implica o exemplo dos surfistas?

Os autores afirmam que Rawls, para garantir que a sua teoria do maximin não promovesse a preguiça, incluiu o lazer no seu índice de vantagens sociais e económicas. Assim um indivíduo que dedicasse os seus dias a atividades de lazer receberia o equivalente, a um salário mínimo virtual de benefício. Ou seja, o lazer é quantificado como um benefício, logo aquela pessoa não teria direito a mais benefícios (financeiros) por já estar a usufruir do seu tempo com uma atividade de lazer.

No mesmo capítulo é apresentada a perspetiva relativamente diferente de Ronald Dworkin, que também é um filósofo liberal igualitário, e que adota uma posição idêntica, mas um pouco mais severa em relação aos “parasitas” que não trabalham. Apesar de Dworkin defender uma série de instrumentos de nivelamento económico que garantam que os mais pobres vivam em condições de vida acima do limiar da pobreza, deixa claro que todos os apoios e subsídios que sejam criados para esse propósito sejam dirigidos àqueles que estejam em busca ativa de emprego ou que tenham alguma condição que os impeça de trabalhar. Portanto ambos os argumentos destes dois filósofos liberais igualitários contêm posições muito restritivas e conservadoras em relação à liberdade de escolha para não trabalhar (Parijs & Vanderborght, 2017, pp. 113–119).

2.4 A sustentabilidade do RBI

A primeira questão que se levanta quando ouvimos falar no rendimento básico incondicional é: Quem vai pagar o RBI? As dúvidas sobre a sustentabilidade do RBI são grandes e tem sido expressas de várias formas. A ideia de providenciar um rendimento básico sem exigir qualquer tipo de condições gera desde logo perguntas da parte dos céticos que se inquietam com o facto de, por exemplo, poder haver um aumento exponencial do desemprego se as pessoas receberem o RBI. Outra crítica muito comum prende-se com as exigências de taxação de impostos necessárias para o financiamento do rendimento básico.

Van Parijs e Vanderborght (2017) expressam claramente que um dos propósitos basilares do RBI é proporcionar às pessoas a liberdade necessária para poder não trabalhar, trabalhar menos horas,

poder escolher o tipo de trabalho, que seja mais gratificante e independente do valor da remuneração, ou segurança para exigir melhores condições de trabalho.

Os autores esclarecem que as inquietações com a sustentabilidade do trabalho têm dois motivos. A menor delas tem a ver com a probabilidade de a aplicação do rendimento básico incondicional provocar uma inflação. Neste sentido afirmam que não há base para acreditarmos que possa acontecer em grandes proporções, no entanto, em relação ao consumo de produtos considerados básicos e de pequena escala poderão ocorrer sim algumas alterações. Ao transferirmos parte do poder de compra dos mais ricos para os menos beneficiados poderemos aumentar os níveis de consumo de certos bens que conseqüentemente poderão causar um aumento dos preços. Assim, o preço de certos produtos locais pode aumentar, sentindo-se essa alteração principalmente nas áreas mais pobres (Parijs & Vanderborght, 2017, p. 134).

A segunda preocupação com a distribuição do rendimento básico prende-se com o receio das conseqüências do seu financiamento causarem um efeito negativo nos programas de incentivos fiscais. Neste caso os autores respondem que este efeito irá depender da forma como o financiamento do RBI for efetivado. Eles defendem que o RBI deveria ser financiado pela cobrança de imposto sobre os rendimentos pessoais, o que não parece ser uma contrariedade insolvível no caso dos países ricos. Em relação aos países mais pobres esta solução provocará desafios maiores. Geralmente nestes países a cobrança de impostos dos rendimentos pessoais traduz-se numa redução dos salários que é revertida em impostos. A taxação sobre os salários já é feita de forma a que o sistema de segurança social e apoios sociais seja financiado e muitas vezes é insuficiente. Portanto aumentar a carga de imposto para garantir o financiamento do RBI poderia se tornar um peso muito elevado para os trabalhadores e por conseqüência indesejado.

Portanto para financiar o RBI de forma sustentável os objetivos de taxação e captação de impostos iriam substituir em grande parte os mecanismos de apoio social, como abonos, suporte financeiro para famílias, serviços de cuidado infantil e reformas privadas.

Esta possibilidade representa grandes desafios ao ser posta em prática já que muitos dos serviços públicos e sociais do Estado são financiados com a captação destes impostos. Ao mesmo tempo não temos qualquer referência prática para julgarmos quais os resultados da distribuição desse dinheiro e que impacto isso terá em relação à sustentabilidade desses serviços. Para isso teriam que haver mais experiências que demonstrassem o impacto real de tais mudanças.

Nesse sentido os autores fazem referência a experimentos que foram realizados em alguns países (Parijs & Vanderborght, 2017, pp. 138–144). Um dos exemplos referidos no livro é o caso de um experimento conduzido pela UNICEF na Índia no estado de Madhya Pradesh nos anos de 2011 e 2012. Onde foram entregues aos residentes adultos de oito vilas escolhidas aleatoriamente um rendimento básico incondicional equivalente a 6.5 por cento do PIB da região (4 por cento do PIB per capita da Índia na altura). As crianças tinham direito a receber metade desse valor.

Posto isto, é de salientar que estes casos, apesar do seu sucesso no terreno, têm particularidades muito distintas que não correspondem exatamente à realidade de países como os da Europa. O facto do local onde este projeto foi implementado não ter um serviço nacional de saúde instituído traz algumas nuances importantes para os resultados. Ao mesmo tempo o carácter temporário do projeto também fez com que as pessoas encarassem o rendimento de forma diferente. O facto de ser temporário poderá ter tornado as pessoas mais conscientes dos gastos e até mesmo adotarem uma postura de poupança para o futuro. Ao contrário se fosse um rendimento vitalício este tipo de atitude perante o dinheiro seria possivelmente diferente. Outra grande diferença deste exemplo, na Índia, é que o seu financiamento foi externo. Não teve qualquer influência na recolha contributiva da região. Esta também é uma diferença importante se pretendemos obter respostas empíricas, em relação aos resultados, para justificar uma implementação real do RBI.

Outras experiências de ajuda financeira, como o imposto negativo, também foram relevantes para analisarem o impacto do recebimento de um rendimento nos lares mais pobres e de que maneira isso contribuiu para melhorar a vida dessas pessoas, ao mesmo tempo, também nos ajudando a perceber o impacto social que elas provocaram.

Entre 1975-1978 foi conduzido um experimento na cidade de Dauphine na província de Minitoba, Canadá. Este experimento consistiu num projeto de imposto negativo onde 60 por cento dos agregados familiares da região que se situavam no limiar de pobreza foram contemplados. Quando o experimento foi criado o valor do rendimento atribuído a cada adulto foi fixado no valor de 1,255 dólares Canadianos (Na época aproximadamente 25 por cento do PIB *per capita* do Canadá). O que os autores referem como interessante neste caso é o facto de ser implementado numa comunidade o que fez perceber melhor algumas dinâmicas do impacto social do projeto, e dos efeitos que este provocou. A principal limitação dos experimentos feitos até a data prende-se no facto de estes não conseguirem captar os possíveis efeitos (negativos) na realidade do mercado laboral, que muitos receiam provocar.

Outros experiências tem vindo a ser criadas na Europa. Finlândia e Holanda são alguns dos países que tem se dedicado mais ao tema, no entanto os autores voltam a referir que por mais importantes e interessantes que estes experimentos sejam, todos eles têm como particularidade certas limitações, como localização, duração limitada e pouco impacto na realidade laboral. Embora possam ser importantes, estes casos não garantem uma resposta determinante e substantiva quando pretendemos refutar ou corroborar o rendimento básico incondicional.

Se optarmos por uma análise econométrica dos efeitos do RBI na decisão dos indivíduos, no que respeita as escolhas profissionais que possam vir a fazer, tendo em consideração o impacto que um rendimento básico possa ter no seu rendimento líquido mensal: Veremos, por exemplo, que alguns economistas preveem que os trabalhadores cujo rendimento mensal líquido aumente graças ao RBI, mas que por consequência diminuam o seu rendimento marginal, ao pagar o imposto que o financia, terão uma tendência para querer reduzir as horas de trabalho de uma forma substancial.

Apesar dos autores concordarem com estas projeções, eles defendem que estas previsões têm limitações que não devem ser esquecidas. A primeira sendo, a base empírica que utilizada para fazer previsões. Esta baseia-se em informações recolhidas num determinado tempo e espaço, com características culturais e institucionais que afetam os resultados do mercado de trabalho. Muitas destas medidas econométricas não têm em consideração estes parâmetros o que poderá originar resultados diferentes. Ao mesmo tempo, saber quais são as condições dos apoios sociais do país, assim como o tipo de leis laborais, é extremamente relevante e influencia diretamente os resultados.

A segunda limitação baseia-se no facto destes modelos assumirem a existência de uma oferta de trabalho que determina o volume de empregos o que nem sempre é um reflexo direto. O problema é que estes indicadores não representam exatamente os valores da vontade ou aptidão de trabalho dos indivíduos. O facto de haver oferta de trabalho não explica os motivos que levam as pessoas a não procurar emprego, ou a querer ocupar determinadas funções. Estas circunstâncias seriam importantes para perceber até que ponto o RBI teria impacto na decisão de procurar ou não emprego.

Portanto fica claro que qualquer que seja o impacto do RBI na oferta de trabalho será difícil de o prever através destes modelos. Podemos antecipar que a realidade laboral sofrerá alterações, mas o resultado dessas mudanças pode adquirir várias formas, não sendo necessariamente negativas ou positivas.

2.5 A viabilidade do RBI num mundo globalizado

No último capítulo do livro Van Parijs e Vanderborght (2017) abordam uma perspetiva importante para a realidade política e económica do século XXI. No geral o livro aborda a temática do RBI aplicado à realidade dos Estados soberanos, no entanto os autores utilizam o último capítulo do livro para pensar o RBI no mundo Globalizado, apresentando alguns problemas e benefícios que este possa vir a trazer para uma possível nova ordem mundial. A grande questão que se levanta a princípio prende-se com o facto de o RBI ser uma questão de justiça, pois surge na tentativa de corrigir grandes desigualdades económicas.

John Rawls defendeu que as exigências da justiça igualitária deveriam aplicar-se apenas as pessoas de um Estado-nação. Ao contrário, a justiça internacional seria caracterizada por princípios mais imparciais de cooperação e assistência mútua (Parijs & Vanderborght, 2017: p. 217). Outros filósofos consideraram que o processo de globalização exigia que os princípios de justiça fossem aplicados à escala global e no mesmo sentido os autores do livro assumem esta posição.

Mas então, como poderemos partir da defesa de uma distribuição de riqueza igualitária de um país rico e transpor a mesma ideia para uma distribuição de rendimento global? Primeiro precisamos entender e definir a complexidade da proposta. Um dos primeiros problemas a enfrentar seriam as condições de distribuição e supervisão desse dinheiro. Não havendo instituições internacionais que garantissem esses mecanismos, se quiséssemos que assim acontecesse, estes instrumentos teriam de ser criados. O desafio seria tão grande e envolveria tantos fatores que se transformaria num projeto hercúleo. Não obstante, fica claro no livro que não devemos deixar-nos derrotar pelo desafio, visto que, mesmo quando aplicado à escala nacional, o RBI poderá provocar grandes dificuldades a nível das políticas externas.

Caso fosse implementado num dos países da União Europeia, por exemplo, enfrentaríamos desde logo um problema com a possível migração dos países mais pobres para os que praticassem um RBI. Estes provavelmente sentir-se-iam atraídas pelos benefícios daquele país. Esta realidade refletida no contexto dos países da União Europeia, não seria tão improvável. Pensar no impacto das políticas de fronteiras abertas e de que forma estas políticas poderiam ajudar ou até prejudicar a ideia de um RBI é de facto indispensável. Provavelmente teríamos de adotar políticas mais rigorosas de acolhimento de estrangeiros, o que traria uma maior complexidade para um sistema que já é complexo por si.

A decisão entre abrir, ou fechar fronteiras é um problema complicado que tem se modificado ao longo dos anos. Por vezes torna-se benéfico para os países ricos facilitar a entrada de estrangeiros, pois

estes poderão aumentar a mão de obra de um determinado setor. Já quando o tema é manter a sustentabilidade das políticas de apoio social dos países, por norma, o discurso altera-se substancialmente e a escassez de recursos financeiros para fins sociais torna-se uma bandeira do protecionismo e de discursos nacionalistas. Há sempre uma dissonância entre os possíveis benefícios que a mão de obra estrangeira pode trazer para um país e o receio dos custos que estas pessoas poderão provocar aos cofres do Estado. Uma das soluções destes discursos políticos seria a adoção de uma atitude seletiva por parte dos Estados para aceitar ou não os imigrantes. Claro que esta atitude seletiva levantaria vários problemas.

Um dos aspetos interessantes apontados no livro prende-se pelo facto das leis da imigração serem completamente desproporcionais em relação a leis de emigração. As leis, na maioria das constituições de um Estado garantem o direito a emigrar, se o cidadão assim o desejar, e sempre que entender que as condições de vida no seu país não são dignas. Ao mesmo tempo as leis de imigração, da maior parte dos países, não são tão acolhedoras com aqueles que tentam entrar no país com o desejo de uma vida melhor. Este desequilíbrio entre as liberdades dos cidadãos e a liberdade dos estrangeiros é um aspeto importante na discussão acerca da liberdade real e justiça.

Outro aspeto fundamental na questão das imigrações prende-se com fuga de mão de obra qualificada que acaba por se verificar nos países que não conseguem dar resposta satisfatória aos objetivos económicos e profissionais dos cidadãos. Esta realidade significa a perda do investimento que o Estado fez na educação dos cidadãos que ao emigrarem acabam por não contribuir de forma ativa para o desenvolvimento do país. Outro exemplo são as fugas de capital onde os estados acabam por adotar políticas mais estritas com o objetivo de limitar as liberdades dos cidadãos nesse sentido. No entanto, até neste âmbito existem muitas dificuldades que estão a ser debatidas politicamente e muitos consideram que as leis deveriam ser mais restritivas no sector das transferências internacionais de capitais (Parijs & Vanderborght, 2017, pp. 224–225).

Posto isto, é interessante ver que a forma de lidar com a imigração é bastante complexa. Ao mesmo tempo a globalização veio promover e facilitar um maior intercambio cultural, através do investimento e crescimento do turismo e do surgimento de novos meios de comunicação (a Internet). Hoje, a língua Inglesa é considerada língua franca e serve como facilitador da comunicação entre as várias culturas, tornando mais acessível a integração laboral ou a realização de negócios à escala internacional. Dito isto, os autores mencionam que as diferenças culturais irão funcionar sempre como bloqueadores das migrações, provocando um travão considerável nos movimentos transnacionais.

Assim, todos os fatores apontados anteriormente poderão representar uma ameaça ao rendimento básico nacional, no entanto, se pensarmos num rendimento básico à escala global, talvez possamos encontrar novas formas de pensar o problema. Formas que trarão verdadeira *liberdade real* para um maior número de pessoas.

Os autores apresentam uma visão otimista quando propõe que, caso o rendimento básico fosse aplicado a uma escala global, provavelmente assistiríamos a uma redução do problema das migrações de países pobres para os países ricos (Parijs & Vanderborght, 2017, pp. 226–227). Se o principal motivo das migrações destas populações justifica-se pela busca de uma vida melhor, talvez a solução seja, exatamente, a criação de instrumentos de redistribuição de riqueza que façam com que estas pessoas não se sintam obrigadas a sair do seu país de origem.

Penso que no caso dos países da união monetária Europeia a possibilidade de criação de um rendimento básico universal, que garanta a todos os cidadãos da União um rendimento incondicional com valor igual ou aproximado, faria com que as populações desses países não sentissem maior necessidade de migrar entre estados da união em busca de uma vida melhor, ou de salários mais altos. Ao mesmo tempo, do ponto de vista da equidade, da qualidade de vida entre estados, esta proposta poderia melhorar e superar algumas dificuldades que o próprio sistema de distribuição da união exalta. Uma proposta deste género foi defendida por vários teóricos que nomearam o rendimento “Euro dividendo”. A sua aplicação promoveria uma série de benefícios para os cidadãos da União, além de um provável aumento do sentimento de pertença, visto que diminuiria parte das desigualdades da distribuição de riqueza entre estados e provocaria um impacto direto na vida de cada cidadão.

2.6 RBI, trabalho e emprego. Vantagens e desvantagens

Portanto do ponto de vista do trabalho e do emprego, de que forma pode o RBI responder aos desafios colocados pela evolução dos processos de automação do trabalho, descritos no primeiro capítulo, e responder aos possíveis desafios que o futuro do mercado de emprego privado pode colocar na vida dos cidadãos.

Por um lado, se a automação provocar o impacto que prevemos no valor económico do trabalho, mesmo que surjam novos empregos, a tese para defendermos um RBI justifica-se principalmente pela liberdade que consideramos necessária garantir para que as pessoas possam se dedicar a trabalhos que tenham valor para elas e que se adequem aos seus talentos e competências.

Um dos factos que vimos no primeiro capítulo é que os processos de automação estão a limitar cada vez mais os tipos de trabalhos que o mercado laboral privado pode oferecer. O segundo problema é a crescente desvalorização de certos empregos e consequentemente os baixos salários e condições de trabalho que estes oferecem. Assim, além da crescente perda de liberdade de escolha, a ameaça do trabalho precário é cada vez maior.

Ainda em relação às condições de trabalho oferecidas pelo mercado laboral privado, o crescente discurso para a necessidade de adaptação dos trabalhadores, assim como para a necessidade de formação constante dos mesmos para se adequarem às novas realidades do emprego coloca uma grande pressão sobre os indivíduos, obriga-os a dedicar mais horas do seu dia ao trabalho (horário de trabalho normal, mais as horas de formação e preparação) e a negligenciar outras esferas importantes da vida de um indivíduo como a família e o lazer.

Posto isto, um RBI pode contribuir para o trabalho:

- 1- Uma distribuição mais justa da riqueza produzida pela macroeconomia.
- 2- Uma oportunidade para as pessoas trabalharem menos e se dedicarem mais a outros valores sociais e trabalho comunitário.
- 3- Uma forma de colmatar o baixo valor do trabalho assalariado em determinados sectores, principalmente os mais atingidos pela automação.
- 4- Criar a oportunidade de as pessoas poderem se dedicar mais aos seus talentos pessoais e possivelmente abrir espaço para mais criatividade e inovação.
- 5- Libertar as pessoas que só possuem um rendimento derivado do seu trabalho da amarra a trabalhos precários.
- 6- Distribuir o capital de forma mais justa entre todos os cidadãos de um Estado para que todos possam ser investidores numa economia onde já está provado que o investimento no capital é mais rentável do que o investimento no trabalho.

Em relação às desvantagens, consideramos que a mera redistribuição de um rendimento básico não faz sentido, pois se a intenção é libertar as pessoas dos limites do que elas podem fazer, ou por falta de tempo, ou por falta de dinheiro, a introdução de dinâmicas de criação de valor sociais na educação dos cidadãos será importante para construir uma melhor sociedade proponente de um RBI.

Esta questão prende-se com a educação, neste momento as escolas e os sistemas nacionais de educação estão apenas preocupadas em formar cidadãos capazes de responder ao sistema de emprego privado e público (no caso dos funcionários públicos). Mas numa sociedade onde todos os cidadãos

recebem um RBI deveria estar contemplado também nos programas educativos uma educação para a cidadania mais ativa.

De certa forma, um estado que garanta a todos os cidadãos um RBI é um estado que por si só é mais inclusivo e nesse sentido acreditamos que os cidadãos sentir-se-iam mais motivados para contribuir para um Estado que a priori reconhece o valor de todos os seus membros ao atribuir-lhes um rendimento. Se observarmos a nossa sociedade, muitas das atitudes menos cívicas por parte dos cidadãos são justificadas como um reflexo de como os cidadãos se sentem tratados pelos Estados. Não querendo justificar este tipo de atitudes com este exemplo, queremos apenas demonstrar que o fator psicológico do sentimento da forma como os cidadãos são tratados pelo Estado se reflete sim nos comportamentos dos indivíduos, há uma sensação de injustiça implícita nos comportamentos.

Nesse caso se a educação preparasse mais os indivíduos, no sentido de instruir um papel mais interventivo e comunitário nos jovens desde cedo, aliado com o facto de as pessoas poderem dedicar mais tempo a trabalhos livres, poderíamos desenvolver uma melhor noção de criação de valor social nas gerações futuras.

Caso este acompanhamento educativo não fosse implementado em conjunto com um RBI as desvantagens que poderíamos assistir seriam:

- 1- Uma alienação dos cidadãos em relação ao rendimento que iriam receber. Associando-o como um mero subsídio de desemprego por exemplo, que não é o propósito de um RBI.
- 2- Um descrédito das pessoas em relação aos seus talentos individuais, visto que estes são impelidos a pensar assim quando têm dificuldades de se enquadrar no mercado laboral privado.
- 3- No caso de as pessoas não criarem nenhum tipo de valor económico e ou social com o recebimento de um RBI a sociedade poderia se tornar em um grupo de consumidores.
- 4- Se uma grande quantidade de pessoas desistisse de trabalhar, procurar emprego e ocupações por receberem um RBI a sociedade no geral poderia sofrer uma crise económica e laboral sistémica.
- 5- Uma sociedade onde as pessoas não reconhecem o valor do trabalho não é uma sociedade saudável, visto que os indivíduos não desafiam o seu potencial.

6- Haveria uma segregação aguda entre os cidadãos que trabalhassem e os que não fizessem qualquer atividade produtiva, sendo ela económica ou social.

Posto isto, consideramos que a implementação de um RBI é um plano político e cívico e assim sendo deve ser acompanhado por um movimento educativo neste sentido.

Em relação a trabalho versus emprego, consideramos como trabalho toda e qualquer ação humana que tem um objetivo concreto e que visa criar qualquer tipo de valor que possa beneficiar o individuo ou a comunidade onde ele está inserido. Em relação ao emprego entendemos ser qualquer tipo de trabalho que tenha um valor económico associado à sua execução. A diferença é que o primeiro não precisa ter um valor económico associado, podendo ter apenas um valor social, como criação de segurança ou felicidade.

Por exemplo, para nós que defendemos um RBI o argumento do John Rawls (1993) sobre os surfistas de Malibu, diríamos que apesar do trabalho dos surfistas não trazer nenhum benefício económico para a sociedade, traria benefícios sociais como a segurança na praia ou a sua preservação. Assim, os surfistas poderiam garantir a limpeza da praia, neste sentido haveria uma troca clara de valor social e até certa medida económico por parte dos surfistas. No entanto, para tal, mantemos a nossa posição de que é necessário conscientizar a sociedade para que esse tipo de trabalho cívico aconteça de forma regular.

3 A Alternativa do Estado como Empregador e o Pleno Emprego

Como alternativa ao RBI autores como Alan Thomas têm vindo a defender o pleno emprego. A defesa de pleno emprego surge para tentar superar uma das grandes críticas feitas a um RBI, o perigo do abandono do mercado de trabalho em massa. Tanto aqueles que defendem o RBI, como os que defendem o pleno emprego concordam que é necessário criar políticas com intensão de corrigir as desigualdades do mercado de trabalho atual.

Alan Thomas (2016) por ser um proponente da Democracia de Proprietários defende que à partida são principalmente as desigualdades de propriedade, principalmente em relação aos meios de produção, que causam grande parte das injustiças laborais. Esta desigualdade torna os trabalhadores menos capazes de reivindicar melhores direitos de trabalho. Assim, à partida acreditam que haverá melhores condições de corrigir as desigualdades laborais criando um sistema onde a propriedade deverá ser melhor distribuída pela população e recusam que medidas redistributivas de rendimento possam realmente garantir a verdadeira liberdade cívica da classe trabalhadora.

Assim, antes de mais, o primeiro passo que a medida de um pleno emprego pretende garantir é que o acesso ao mercado de trabalho esteja assegurado como princípio. Este princípio é basilar para os seus proponentes, principalmente por estes acreditarem que o trabalho é uma ação que confere dignidade e ligação cívica entre o indivíduo e a sociedade/Estado e que consequentemente garante o acesso e participação sobre os meios de produção.

3.1 A Democracia de Proprietários

Para distinguirmos a ideia de cooperativismo que Meades nos apresenta precisamos explicar melhor a sua proposta para uma “Democracia de Proprietários” que posteriormente foi desenvolvida e apresentada por John Rawls, na sua obra *Justice as Fairness* (2001).

Para Rawls só faria sentido falarmos de justiça distributiva se conseguíssemos transformar o sistema económico mudando as instituições do Estado de forma a que o poder do capital fosse redistribuído de forma mais equitativa. Martin O’Neill e Tad Williamson (2012) explicam:

Rawls’s aim was to articulate principles of justice for a society committed to the idea of free and equal persons engaged in a system of social cooperation for mutual advantage. (...) [His] greatest contribution to social thought: the commitment to viewing

questions of justice as holistic institutional questions, and not simply as questions of either individual ethics or piecemeal political reform. (O'Neill & Williamson, 2012, pp. 1–2)

A ideia para uma Democracia de Proprietários defendida por Rawls surge do seu interesse pela obra do economista James Meade e da sua proposta de redistribuição do poder do capital com vista a uma economia mais sã. Para Rawls a ideia de uma Democracia de Proprietários era interessante na perspectiva da justiça e equidade. Ele concebeu que se quisermos encontrar um princípio de justiça distributiva que privilegiasse o princípio da reciprocidade teríamos antes de mais que eliminar as desigualdades instituídas na distribuição de capital.

O principal contraste que Rawls concebe na sua obra *Justice as Fairness*, (2001) compreende principalmente a comparação entre o Estado Social Capitalista e a Democracia de Proprietários, defendendo que a última é a única capaz de realizar o seu princípio de justiça. Martin O'Neill e Tad Williamson (2012, p. 3) apresentam as três razões, aqui resumidas, que levam Rawls a justificar a sua proposta:

A Primeira considera que o poder do capital, dentro de uma sociedade de Estado Social Capitalista está maioritariamente concentrado na mão dos privados, mais ricos, e por isso torna-se difícil garantir que os interesses do mais poderosos não se sobreponham aos interesses gerais do Estado. Ou seja, o facto de o poder do capital se encontrar concentrado nas mãos de um grupo de indivíduos dificulta a possibilidade de garantir uma liberdade política justa para a generalidade da população. Em segundo lugar defende que um sistema de Estado Social Capitalista tende a ter dificuldade em produzir políticas capazes de criar impostos de transferência de riqueza aptos para corrigir de forma substantiva as desigualdades económicas geradas pelo mercado livre. Por último, em terceiro lugar afirmam que o Estado Social Capitalista impossibilita a hipótese de uma relação de igualdade, baseada no princípio de reciprocidade entre os cidadãos de um Estado, criando uma distinção entre aqueles que vivem dependentes do governo para garantirem o seu rendimento e benefícios e os que obtêm os seus rendimentos e benefícios através dos processos do mercado livre graças ao seu “mérito”.

Fica claro que para Rawls a possibilidade de um sistema político mais justo passaria por criar as condições para implementar uma Democracia de Proprietários onde os poderes do capital estariam mais bem distribuídos por toda a população estabelecendo assim uma sociedade mais equilibrada. Como Richard Dagger afirma: “POD is more concerned with achieving the proper distribution of property and

opportunity in society (...) In property-owning democracy, one might say, there will be more hard-working, self-supporting people, and fewer recipients of public welfare, than in the regime of welfare-state capitalism.” (Dagger, 2012, p. 37). Ao contrário, um Estado Social Capitalista, mesmo que garantindo um rendimento mínimo substancial para os seus cidadãos, não seria suficiente para assegurar a verdadeira liberdade política dos seus cidadãos, pois não os libertaria da dependência do capital de terceiros.

Assim, uma política económica capaz de responder às necessidades de uma sociedade de proprietários teria como principais características a maximização do crescimento económico com vista à maximização da sua utilidade para o benefício de uma parcela maior da população e não apenas para o enriquecimento de um grupo restrito caso a propriedade fosse melhor distribuída por todos.

Partindo destas distinções Alan Thomas (2016) concorda que ambas as discussões de Meade e Rawls resumem-se principalmente à comparação entre duas opções:

a property-owning democracy or “Social Ownership of Property.” In the former the goal is a “widespread and more equally distributed” holding of “private wealth,” whereas the latter envisages private wealth being owned by the state. In the latter case, the sequestering of private capital places a capital stock in government hands that is subsequently used to generate an income to be distributed to all citizens. (Thomas, 2016, p. 156)

Apesar do termo “Social Ownership of Property” ao longo deste assunto torna-se claro no texto de Thomas que ambos Meade (1993) e Rawls (2001) consideram que a opção da propriedade privada controlada pelo Estado não é a ideal, não se tratando de um Socialismo. Além disso, a dúvida de que o Estado seria capaz de controlar de forma eficiente e incorrupta tanto o mercado como a gestão da propriedade não seria facilmente aceite por todos. A preocupação de ambos em manter uma visão realista da solução é utilizada como justificação para conceber que um ideal de Democracia de Proprietários onde o poder do mercado e dos meios de produção se encontra distribuído pela população será mais razoável.

Meade’s emphasis on what one might call “free” markets is based on a degree of skepticism about governmental intervention and the belief that any range of proposals

ought to be (to use Rawls's terms) "realistically utopian." In particular, political policies that depend on assuming civic-minded voters, corruption-free saints in government, and wholly law-abiding consumers may be in for rapid disillusionment. (Thomas, 2016, p. 156)

O principal motivo da discussão e defesa de ambos os autores quanto á pertinência da Democracia de Proprietários prende-se em grande medida pela preocupação de ambos com o impacto das estruturas de incentivo ao trabalho que estas medidas poderiam provocar. Na visão tanto de Meade (1993) como Rawls (2001) a Democracia de proprietários é o melhor sistema que poderá garantir que o trabalho não perca a sua função e dimensão na organização das sociedades e do Estado. Assim, em certa medida, esta proposta seria melhor que qualquer outra que se ocupe apenas em melhorar o rendimento das pessoas.

Extreme inequalities in the ownership of property are in my view undesirable quite apart from any inequalities of income which they may imply. A man with much property has great bargaining strength and a great sense of security, independence, and freedom; and he enjoys these things not only vis-a-vis his propertyless fellow citizens but also vis-a-vis the public authorities. He can snap his fingers at those on whom he must rely for an income; for he can always live for a time on his capital. The propertyless man must continuously and without interruption acquire his income by working for an employer or by qualifying to receive it from a public authority. An unequal distribution of property means an unequal distribution of power and status even if it is prevented from causing too unequal a distribution of income. (Meade, 1993, p. 41)

Assim, se em certa medida ficasse garantido que todos tivessem acesso e possibilidade de acumulação de capital e propriedade a maioria dos cidadãos ficariam protegidos das imprevisibilidades da sua realidade laboral e também teriam melhores circunstâncias para negociar condições laborais.

Para Rawls as principais dificuldades das políticas que visam apenas redistribuir rendimento seriam sobretudo não garantir uma verdadeira emancipação dos indivíduos, pois estes ficariam sempre

à merce de um sistema de fiscalidade e redistribuição de um rendimento gerado pelos proprietários do capital, resultando não numa independência dos indivíduos perante o sistema, mas sim de uma sujeição ao mesmo. Em segundo lugar existe a preocupação que as medidas de um capitalismo mais social e distributivo resultem em um desincentivo ao trabalho. Na essência a sua justificação defende:

In property-owning democracy, on the other hand, the aim is to realize in the basic institutions the idea of society as a fair system of cooperation between citizens regarded as free and equal. To do this, those institutions must, from the outset, put in the hands of citizens generally, and not only of a few, sufficient productive means for them to be fully cooperating members of society on a footing of equality. Among these means is human as well as real capital, that is, knowledge and an understanding of institutions, educated abilities, and trained skills. (Rawls, 2001, p. 140).

Posto isto, para Rawls a prioridade teria que estar na pré-distribuição dos meios de produção e não na redistribuição dos resultados da produção, neste sentido as políticas de redistribuição da Democracia de Proprietários distanciam-se em grande medida das políticas de redistribuição de rendimento, como afirma Thomas (2016):

So in this early discussion of a property-owning democracy the main difference between Rawls's and Meade's versions concerns the role of progressive taxation. (...) when justice has been fully implemented, then the role of progressive taxation is significantly reduced. That reflects a general commitment to predistributive, as opposed to redistributive egalitarianism. That choice of egalitarian strategy, in turn, reflects a primary normative focus on underlying holdings of, and access to, capital. If we focus on the initial distribution of all forms of capital, human and physical, we have a reduced reliance on ex post income redistribution. (Thomas, 2016, p. 162)

Esta visão parte de uma ideia do Liberalismo Clássica de que se pretendemos realmente corrigir as desigualdades económicas de forma justa e recíproca teríamos que corrigir à partida as desigualdades de propriedade. Os seus proponentes defendem que apenas estabelecendo essas condições teríamos

acesso a um mercado verdadeiramente justo não havendo necessidade de recorrer à posteriori a medidas redistributivas de rendimento (Com a exceção do rendimento mínimo garantido para aqueles em casos particulares de necessidade extrema). “The intent is not simply to assist those who lose out through accident or misfortune (although that must be done), but rather to put all citizens in a position to manage their own affairs on a footing of a suitable degree of social and economic equality.” (Rawls, 2001, p. 139)

Portanto para os defensores da Democracia de proprietários o Estado social Capitalista não cumpre o objetivo de realizar um sistema político baseado em instituições básicas que garantam um sistema justo de cooperação onde todos os cidadãos são tidos como iguais à partida. Assim, Alan Thomas (2016) aproxima a sua posição à de Rawls e considera que qualquer tipo de medida redistributiva de rendimento carece das condições necessárias ideais para uma sociedade realmente justa e equitativa. A redistribuição do capital deve antes ser feita à medida que se criam condições entre a classe trabalhadora para que estes assumam o poder sobre os meios de produção. Esta parece-me a principal preocupação, tanto de Meade (1993) como de Rawls (2001) e Thomas (2016), justificando assim que se as desigualdades não forem corrigidas à partida, em relação ao acesso e à propriedade dos meios de produção, os cidadãos de um Estado nunca estarão em pé de igualdade.

3.2 O Emprego Garantido

A proposta de emprego garantido surge, como uma forma de assegurar que todos tenham, pelo menos, o acesso ao mercado de trabalho para que assim estejam de alguma forma integrados no mercado. No entanto, se queremos apresentar uma forma viável para garantir que as pessoas não sofram de forma severa as transformações que o mercado laboral está a revelar, referidas no primeiro capítulo, cabe-nos apresentar de forma construtiva as possibilidades viáveis, mais discutidas na atualidade que pretendem proteger e defender um rendimento garantido.

Neste sentido, têm surgido várias propostas que defendem a promoção de um plano político que garanta o pleno emprego aos cidadãos, uma proposta de “garantia de emprego”. Esta ideia surge exatamente para tentar superar as dificuldades que os Estados enfrentam para combater os níveis de desemprego e criar mais estabilidade social promovendo um sentimento de bem-estar e pertença aos cidadãos de um Estado através do emprego.

Para tal, a proposta de garantia de emprego pretende proteger aqueles que não conseguem, por vários motivos, entrar no mercado de trabalho “tradicional”. Neste caso estaria garantido a esses

indivíduos um trabalho que lhes proporcionasse uma remuneração correspondente a um salário mínimo. Talvez seja interessante pensarmos quais são os principais motivos que levam os proponentes do emprego garantido a justificar esta ideia.

A ideia parte do princípio de que o trabalho é um direito humano e que sem este as pessoas não poderão viver vidas completamente realizadas. Além disso, a integração dos cidadãos no mercado laboral é importante do ponto de vista da relação cívica dos indivíduos para com o Estado. Esta ideia não é nova, mas tem sofrido algumas transformações ao longo dos tempos. De qualquer forma seria interessante revisitar esta noção, do valor do trabalho na vida das pessoas, e do papel que este possui na promoção de qualidade de vida do indivíduo.

Sendo a dignidade humana uma das nossas principais preocupações, tanto a proposta de um RBI como de um emprego garantido visam descobrir mecanismos que permitam que os indivíduos vivam com dignidade. O principal motivo deste mecanismo é exatamente encontrar soluções para problemas reais e concretos de uma quantidade substancial de pessoas que vivem em situação precária por não terem emprego ou por terem um emprego que não proporcione um retorno económico suficiente para um nível de vida satisfatório para os padrões de uma sociedade desenvolvida.

Neste sentido a ideia de que o trabalho em si traz dignidade ao homem parece de certa forma questionável. Será que os empregos mal remunerados e em condições precárias promovem essa autovalorização. A nossa posição é de desacordo. Guy Standing (2018) expôs exatamente este problema com um artigo onde dá o exemplo “[...] in the UK, over 60% of those regarded as poor are in jobs or have someone in their household who is. In the USA, the situation is just as bad. It is estimated that about half its 148 million workers earn less than \$15 an hour. Would they all become eligible for a guaranteed good job?” (Standing, 2018)

Nesse caso, o que parece fazer sentido será garantirmos:

- Que haja condições necessárias e suficientes para que os indivíduos possam ingressar em empregos que ofereçam condições de trabalho que promovam, protejam e valorizem os seus talentos e objetivos pessoais para que assim tenham a oportunidade de ter vidas realizadas. Mas se este é o objetivo, nesse caso, não basta garantir que as pessoas tenham emprego, mas sim que tenham acesso a oportunidades de emprego que promovam um espaço seguro para que cada indivíduo exerça as suas capacidades e funções.

Se partirmos deste princípio e se queremos criar oferta de emprego garantido satisfatório, teremos de traçar uma série de condições necessárias para certificar que um projeto de emprego garantido possa realmente promover uma vida digna e preenchida.

Assim, um programa de emprego garantido só faz sentido se este conseguir oferecer trabalhos para todos os que precisam, de acordo com os talentos e restrições dos mesmos. Não basta defender trabalhos apenas para manter as pessoas ocupadas e uteis.

Esta ideia de utilidade também é bastante complexa e subtil. Se o propósito do emprego garantido é dar significado à vida dos cidadãos então esses empregos terão de cumprir as aspirações e objetivos dos mesmos e não servirem apenas como justificação para o recebimento de uma remuneração. Fosse esse o caso, essa realidade poderia gerar na opinião pública uma divisão entre os que trabalham apenas para cumprir o requisito do emprego garantido e aqueles que trabalham por gosto, competência e utilidade.

Este estigma pode derrubar o desejo de inclusão que justifica o emprego garantido. Ainda em relação ao possível estigma social que esta proposta poderia causar Standing questiona: “What would happen to somebody who declined to accept the guaranteed job? They would be labelled ‘lazy’ or ‘choosy’ and thus ‘ungrateful’ and ‘socially irresponsible’. Yet there are many reasons for refusing a job. Studies show that accepting a job below a person’s qualifications can lower their income and social status for the long term” (Standing, 2018).

Esta última questão colocada por Standing é interessante: o que aconteceria com aqueles que possuem qualificações académicas elevadas, mas que não conseguissem encontrar trabalho no mercado de emprego privado de acordo com as suas competências? Teriam que se sujeitar a um emprego menos qualificado? Nesse caso, como se sentiria essa pessoa ao ter que viver com o estilo de vida adequado à sua remuneração do emprego garantido? Sentir-se-ia ela realizada por estar empregada?

O perigo do desinteresse e da baixa de produtividade neste sistema de trabalhos garantidos poderia ser elevado caso as competências e aspirações dos indivíduos não fossem tidas em conta na atribuição dos trabalhos. Este é um aspecto que queremos salientar, pois uma proposta de emprego garantido eficiente obrigaria os Estados a pensar em formas de criar postos de emprego capazes de cumprir com as expectativas e aspirações dos seus cidadãos. Só assim estaríamos de acordo com o princípio da dignidade do trabalho.

Todas estas condições tornam o emprego garantido uma ideia exigente. Um outro aspeto a ter em conta é o das capacidades e competências. Por exemplo, no caso dos cidadãos com necessidades especiais ou capacidades limitadas que poderiam ficar reféns do próprio projeto de emprego garantido. Ainda neste âmbito como seriam tratados os cuidadores de familiares com necessidades especiais? (Standing, 2018).

Portanto, se queremos pensar numa política de emprego garantido justa devemos fazer com que as suas garantias sejam claras e tentem responder a todos os desafios dos que um pretende beneficiar. Para isso vamos elencar uma série de condições que achamos necessárias para que um plano de emprego garantido seja realmente justo.

Primeiro, o plano de emprego garantido deve promover a empregabilidade de todos sem exceção. Para isso seria necessário criar empregos que satisfizessem as necessidades de todos. Este é um aspeto que nos parece interessante e que foi mencionado por Alan Thomas (2019), melhor exposto na continuação deste capítulo, quando defende a proposta de Minsky (2013) que afirma que a política mais eficiente deveria criar empregos que sejam compatíveis com os talentos dos trabalhadores, ao invés de investir em políticas de formação para que estes trabalhadores possam conquistar empregos mais bem pagos.

Minsky defende que as políticas de formação são ineficientes visto que, provavelmente, quando estes trabalhadores estiveram prontos a ocupar as funções para as quais receberam formação esses empregos não serão mais necessários (Thomas, 2019, pp. 17-18). A justificação de Minsky afirma que os trabalhos menos qualificados deveriam ser mais valorizados, ao invés de tentar aumentar a qualificação do tipo de trabalho oferecido, ou seja, ele defende um aumento geral dos salários e das condições de trabalho de todos os sectores como uma melhor política económica e social. Logo se houvesse garantia de que todos os cidadãos tivessem acesso a trabalhos adequados às suas competências, com boas remunerações e condições de trabalho teríamos assim condições para criar políticas laborais justas e mais igualitárias.

Portanto, para criar uma boa política de pleno emprego deveríamos defender um aumento geral da remuneração dos empregos, assim como garantir que todas as pessoas tivessem acesso a empregos de acordo com as suas competências e aspirações.

O problema que nos parece mais obvio na proposta de Minsky é exatamente o da falta de competitividade que as políticas de aumento dos salários poderiam causar na atual realidade macroeconómica do mercado globalizado. Este será um dos motivos que fez os Estados investir na

formação como forma de melhorar as condições de vida dos cidadãos, já que os trabalhos mais simples não justificavam salários altos por motivo de competitividade. Ao mesmo tempo, estes postos de trabalho acabaram por migrar para outros países menos desenvolvidos, com salários mais baixos, havendo a necessidade de investir em novos sectores nos países desenvolvidos que justificassem melhores salários. Todo este movimento foi amparado por políticas de formação e educação das populações dos países desenvolvidos.

A questão é que essas boas condições de trabalho e salários elevados não alcançaram toda a população dos países desenvolvidos, além disso assistimos, nos últimos tempos, a uma flexibilização das condições laborais justificada exatamente pela insustentabilidade, por parte das empresas, de manter as políticas de garantias laborais conquistadas no século XX. Também as políticas de educação e formação parecem não conseguir acompanhar o desenvolvimento veloz da economia e principalmente do mercado de trabalho privado. O discurso da flexibilização das leis laborais tem sido muito discutido, nos países Europeus, principalmente após a crises de 2008. A sustentabilidade do mercado de trabalho e a promoção de novos postos de trabalho passa por uma promoção de políticas de flexibilização dos contratos de trabalho e de financiamentos do Estado ao sector empresarial. Ora a realidade laboral que estamos a relatar parece oposta as políticas propostas por Minsky.

De qualquer forma a posição de Alan Thomas defende que o pleno emprego promovido pelo Estado pode colmatar estas falhas do mercado laboral privado. Se a competitividade dos salários é importante para os empresários e por isso muitos trabalhadores ficam fora do mercado de trabalho, o estado tem aqui um papel fundamental como promotor de trabalhos que garantam a empregabilidade de todos. A questão que levantamos, como critica, é se o Estado terá capacidade de gestão para criar esses trabalhos. E quais seriam as exigências para que a máquina do estado se tornasse funcional na criação de empregos? Talvez uma perspetiva mais próxima da Democracia de Proprietários proposta por James Meade (2018) fosse a forma ideal para atingir este fim e talvez seja esta a resposta de Alan Thomas (2017).

3.3 A defesa do pleno emprego e a critica ao RBI de Alan Thomas

Uma das alternativas, mais interessantes, que possamos considerar como contraproposta ao RBI é a ideia de “pleno emprego”, defendida classicamente por vários autores, mas neste capítulo vamos concentrar-nos na proposta de Alan Thomas (2019) que se baseia principalmente em Minsky (2013), e na sua obra, *Ending Poverty: Jobs, Not Welfare*. A ideia passa por garantir que todos os cidadãos tenham

acesso ao emprego, nem que para isso o Estado tenha que se responsabilizar por empregar aqueles que não possuem as condições necessárias para o mercado de trabalho privado.

Uma das principais críticas, apontada por Minsky, que nos parece relevante ao sistema de segurança social dos Estados, refere-se com o facto de estes sistemas mencionarem a formação contínua dos trabalhadores como a fórmula fundamental para resolver o problema do crescimento dos níveis do desemprego. As críticas essenciais referidas por Thomas (2019) dizem, primeiro, que o principal motivo do desemprego não se deve apenas à falta de qualificação dos trabalhadores, mas sim a uma escolha política macroeconómica. Em segundo lugar, a ideia de “melhorar os trabalhadores” através de formações que os tornem competentes para determinados trabalhos parece de certa forma contraproducente, já que a formação em si não é a garantia de criação dos empregos onde colocar os recém-formados. O oposto deveria ser a atitude a aplicar: os trabalhos deveriam se ajustar aos trabalhadores e não o inverso (Thomas, 2019, p. 18).

O autor argumenta que mesmo que os Estados se preocupem em formar os seus cidadãos com melhores competências para o mercado de trabalho, ainda assim, não será garantido que estes indivíduos encontrem um trabalho que lhes assegure um salário satisfatório, ou até a possibilidade do aumento de qualidade de vida. Na perspetiva do autor o problema passa por uma escassez de oferta de trabalho da parte do mercado privado, pois não existem empregos suficientes que garantam uma qualidade de vida mínima desejável aos cidadãos do Estado (Thomas, 2019, p. 19).

Thomas afirma que a ideia de formação contínua só faz sentido após o Estado garantir emprego pleno aos cidadãos. Para isso o Estado teria que assumir o compromisso de empregar todos os cidadãos, ficando responsável por aqueles que não conseguissem enquadrar-se no mercado de trabalho “tradicional” (privado), e que, nesse caso teriam de aceitar um emprego remunerado com o salário mínimo (Thomas, 2019, p. 20).

Um dos problemas a apontar a esta ideia prende-se justamente com este compromisso do Estado em empregar todas as pessoas, já que não fica claro em que tipo de empregos o Estado poderia contratar.

Já na obra de Minsky (2013), este aponta uma série de benefícios que o pleno emprego traria como o aumento da participação no mercado de trabalho (tradicional) e o fim da armadilha da pobreza das famílias. Parece-nos que esta sua preocupação resulta de uma prevenção mais preocupada com a realidade da década de 60, onde uma grande parte da população Norte Americana (principalmente população negra) não tinha acesso a empregos de qualidade com direitos laborais plenos, nesse sentido

essas populações não tinham acesso a meios que lhes proporcionassem oportunidades de lazer e bem-estar. Minsky defende que o acesso a esse emprego pleno, com todos os direitos laborais garantidos, seria essencial para o aumento da qualidade de vida da população. Thomas usa esta posição de Minsky para justificar a sua ideia da importância de garantir o pleno emprego antes de nos preocuparmos em garantir as liberdades: para usufruir do tempo livre as pessoas precisam de dinheiro, pois o tempo livre por si só não proporciona momentos de lazer (Thomas, 2019, p.25).

Portanto no geral a posição do autor é a de afirmar que o emprego incondicional tem uma série de benefícios tanto para as pessoas como para a economia. Nesse caso, porque será esta opção melhor que um RBI? O autor afirma que do ponto de vista de uma teoria de justiça igualitária Rawlsiana, a conceção de justiça limita-se ao pagamento do mínimo necessário, mas está implícita uma troca, o trabalho por um rendimento, mesmo que garantido pelo Estado, pois esta é a única maneira de garantir reciprocidade e não exploração. Em relação às pessoas que não podem trabalhar, haverá sempre a justificação para o recebimento de um rendimento mínimo cívico que previne os menos afortunados de viver na pobreza extrema, mas isso não justifica uma ideia de RBI (Thomas, 2019, p.26).

O motivo principal da proposta de pleno emprego, defendida por Minsky, é baseada na ideia de crescimento da economia através de uma melhor transferência dos postos de emprego e de investimento em formação. Se os mais pobres tiverem mais acesso a melhores empregos terão conseqüentemente mais poder de compra e assim a economia no geral irá melhorar, fundamentando a ideia no crescimento do consumo, ser igual a melhor qualidade de vida.

A propósito da estratégia de Minsky, Thomas escreve:

His strategy aimed to increase consumption by eliminating joblessness via increased labor market participation, and by increasing the wages of those at the bottom end of the income distribution. Part of this process is the accelerated improvement in the relative wage levels of the worst off under tight full employment (Thomas, 2019, p.27).

Até certo ponto o próprio Thomas (2019) questiona se esta visão económica de Minsky não estará um pouco desatualizada, dado que ele se baseia em teorias económicas da década de 60 para justificar o nível de crescimento económico através do aumento do consumo das classes mais pobres. Neste

sentido estamos de acordo com Thomas pois parece-nos que a visão e a justificação de um pleno emprego de Minsky está muito fundamentada na realidade de segregação social do início da segunda metade do século XX nos Estados Unidos da América.

Thomas apresenta-nos a perspetiva de economistas mais contemporâneos que mostram uma realidade económica mais complexa. Com os trabalhos de Thomas Piketty (2014) e James Galbraith, percebemos que o estado da economia dos países tem de ser hoje entendido a uma escala global. Com efeito, não basta perceber que existem desequilíbrios sérios na redistribuição de rendimento, é também preciso entender que essa redistribuição tem sido transformada graças à realidade macroeconómica das economias atuais (Thomas, 2019, p. 28).

Ao mesmo tempo, de acordo com o autor, esta realidade tem promovido um crescimento de monopólios onde grandes empresas conseguem controlar os preços da produção, assim como determinar o valor do trabalho, promovendo a economia de “superestrelas” (Brynjolfsson & McAfee, 2014), na qual os grandes CEO, criadores e desenvolvedores são assegurados por estas grandes corporações com de salários milionários. Esta realidade, cria, promove, e mantém as desigualdades, cada vez maiores, do valor dos salários dos mais pobres em relação aos mais bem pagos (Thomas, 2019: pp.29-30). Além disso alimenta uma realidade laboral altamente competitiva e unicamente motivada pelo aumento da produção que enriquece apenas os investidores de capital.

Como Thomas (2019, p.32) afirma, o poder para negociar o preço do trabalho que as grandes empresas têm perante os Estados é possível exatamente graças ao paradigma macroeconómico onde as empresas conseguem negociar o preço do trabalho utilizando a ameaça da competitividade internacional. Ora o principal argumento utilizado compromete o desemprego estrutural gerado pela nova realidade económica, que coloca os Estados numa posição difícil, onde por um lado desejam diminuir os números do desemprego, tendo, por outro lado, que negociar com as empresas as condições para o conseguir e ficando refém das exigências que estas oferecem para gerar postos de trabalho. Ao mesmo tempo, as empresas têm priorizado o crescimento do rendimento, atribuindo-o aos investidores através de dividendos, ao invés de investir no aumento do salário de todos os trabalhadores. Tudo isto é justificado mais uma vez utilizando o argumento do investimento para o crescimento da economia.

A análise de Thomas Piketty (2014, pp. 80-115) no livro *A Economia das Desigualdades* permite-nos perceber o problema da estagnação dos salários da classe média desde a década de 70, além da supressão de um número expressivo de postos de trabalho mostrada por Standing (2011), entendidos como empregos da classe média, o que resultou em um decréscimo do poder económico e social da

classe média assalariada principalmente após a crise de 2008. Como Thomas (2019, p. 35) refere, esta perda de poder da classe média coloca em perigo a própria democracia que se vê mais fragilizada, enquanto o Estado não consegue responder às necessidades da classe média, ao mesmo tempo que fica cada vez mais refém de uma minoria composta por uma elite de investidores que apenas têm como objetivo benefícios que proporcionem as condições ideais de investimento de capital.

Neste contexto o RBI pode surgir como uma proposta interessante para superar estes desafios económicos pois:

- Pode servir para reduzir as desigualdades cada vez maiores entre os detentores de capital e os que apenas vivem do rendimento do trabalho.
- Pode complementar o poder económico das famílias que estão totalmente dependentes do valor da sua mão de obra (emprego). Este complemento é, cada vez mais, essencial se observarmos que os salários e as condições de empregabilidade estão cada vez mais complexas e exigentes.
- Pode ser utilizado para garantir uma maior liberdade e proporcionar oportunidades de investimento pessoal a todas as pessoas. Nesse sentido, dar oportunidade a todos para investir na sua formação ou em projetos de trabalho.
- Pode garantir que se dediquem mais à família e até promover o crescimento sustentado da população (suporte em relação ao envelhecimento da população).
- Pode promover a criação de trabalhos que tenham valor social e cultural, mesmo que não gerem grande retorno económico.
- Pode gerar oportunidade para as pessoas reatarem atividades culturais e cívicas nas comunidades.
- Pode fazer reviver estilos de vida abandonados pelo desenvolvimento industrial das sociedades. Por exemplo, revitalizar o interior do país e consequentemente fazer renascer a atividade agrícola, cultural dessas regiões, tornando essas comunidades sustentáveis.

3.3.1 As críticas de Alan Thomas ao RBI

De facto, uma das críticas ao RBI que Thomas utiliza (2019, pp. 36-39), refere o possível problema da inflação que este poderá gerar. O autor defende que o RBI simplesmente poderá ampliar uma série de problemas que têm vindo a ter grande impacto no mercado de trabalho. Se Van Parijs e Vanderborght (2017) defendem que as pessoas que se encontram em situação de desemprego podem beneficiar do

RBI para melhorar a sua qualidade de vida e buscar novas oportunidades de trabalho, pelo contrário, Thomas (2019) receia que os que têm emprego possam desistir dos seus postos exatamente por causa do RBI. O autor afirma que o RBI promove uma dinâmica de lazer, por este proporcionar mais liberdade e escolha, “Under a UBI, however, the incentive to introduce more leisure into the economy is accompanied with a financial incentive to make use of it. Those conditions together are likely to produce substantial exit from the labour market” (Thomas, 2019: p 37).

O aumento do valor do trabalho é outro efeito que poderia ocorrer, exatamente pela possível escassez de oferta de mão de obra, causada pelo abandono do mercado de trabalho, incentivado pelo RBI. Os empregadores ver-se-iam na obrigação de aumentar os salários para captar pessoas para o mercado de trabalho. Ora este é precisamente um dos benefícios do RBI defendido por (Van Parijs & Vanderborght, 2017). Ao contrário, Thomas apresenta esta possibilidade como um problema: o resultado da inflação do trabalho poderá de certa forma desvalorizar o RBI, tornando-o o motivo da sua auto-desvalorização.

But another macro-effect will be that fewer people will participate in the labour market, so that wages will have to rise to “bid up” the value of labour into the labour market and attract those who could otherwise live on a UBI. Employers will increase wages and push that through to prices (Thomas, 2019, p. *idem*).

O que Alan Thomas (2019) quer dizer quando justifica esta posição de acordo com a de Minsky (2013) é que se as empresas se vissem obrigadas a aumentar o valor dos salários para atrair mais trabalhadores, por outras palavras, tornar o salário mais apelativo que o valor de um RBI, os empresários ver-se-iam obrigados a ter que aumentar o preço da produção para poderem pagar melhores salários. Consequentemente isso causaria uma inflação do valor dos produtos em relação ao valor do RBI. Por isto, Thomas afirma que não faz sentido criar políticas de incentivo financeiro para as famílias sem antes promover uma política de pleno emprego.

Quanto ao argumento da crescente automação do trabalho e do possível crescimento da produção graças às máquinas, tornando o trabalho menos dependente da mão de obra humana, parece não convencer Alan Thomas (2019). O argumento afirma que a automação poderia promover esse aumento de produção necessário para pagar melhores salários, assim não seria necessário aumentar o valor produto em si:

Another version of this argument put forward by proponents of a UBI is that automation will supply the necessary concomitant increase in productivity. Unfortunately, since one of the primary motivations for a UBI is a loss of jobs through automation this particular “deus ex machina” argument – where the god is the machine – seems to be offering (once again) only a cure for a disease of which it is itself the cause. It is a presupposition of this discussion that current capital holders have a completely free hand to replace workers with automation as they choose – even if the result is greatly increased inequality and concurrent social costs. (Thomas, 2019, pp.38-39)

De qualquer forma, consideramos que o argumento utilizado pelos proponentes do RBI continua a fazer sentido. O facto de que a automação e a globalização colocam grandes desafios ao valor do trabalho parece-nos uma realidade efetiva e que precisa ser corrigida através de políticas que protejam os trabalhadores da exploração e da desvalorização do seu trabalho, principalmente nos empregos considerados “pouco qualificados”. Como vimos no primeiro capítulo é verdade que a automação tem vindo a provocar um impacto cada vez maior em determinados setores da economia e do mercado de trabalho. A globalização é o motivo mais flagrante do fenómeno da competição do valor da mão de obra e conseqüentemente das tentativas de desvalorização do trabalho justificadas pelo argumento da competitividade dos mercados.

O que precisamos esclarecer cuidadosamente é o papel que a automação tem neste processo. Podemos afirmar que as várias tecnologias de automação são o principal promotor do bom funcionamento da engrenagem das políticas macroeconómicas globais, tanto através da evolução dos transportes, como dos sistemas de comunicação, são estas tecnologias que estão a promover um impacto direto no mercado laboral e na economia. Portanto quando falamos do impacto da automação no trabalho não estamos apenas a falar de robôs que vão substituir o trabalho repetitivo, mecânico, ou cognitivo dos homens. Estamos a falar de um sistema tecnológico que permite tornar a economia global mais eficiente e produtiva, que essa eficiência não está a beneficiar diretamente os trabalhadores, mas sim, os detentores do capital que têm o poder financeiro para investir nesses sistemas.

Ao mesmo tempo, a eficiência criada por estes sistemas gera um novo tipo de competição, só as empresas que tiverem acesso e capacidade de investir nestes sistemas de automação de produção poderão concorrer umas com as outras, resultando numa realidade competitiva cada vez mais difícil.

Esta provavelmente tornar-se-á uma competição entre megacorporações que poderá resultar em uma separação, cada vez maior, entre aqueles que são os patrões e os que só podem ser trabalhadores.

Isto quer dizer que as novas tecnologias estão a formar uma nova elite de gestores, pois estes detêm o poder tecnológico da nova era da automação. Um resultado visível diste é que apesar dos rápidos e incríveis avanços tecnológicos das últimas quarenta décadas não é observável que o enriquecimento promovido pelo aumento da produção da economia global se tenha refletido diretamente (na forma de rendimento) na vida de todos os cidadãos. Não observamos grande crescimento dos salários da população em geral, apenas com a exceção dos salários dos mais ricos, ou, outro de outra forma, não observamos uma redução da carga do horário laboral dos trabalhadores (mais tempo livre), ao contrário, em muitos casos o oposto verificou-se.

Pontanto, talvez seja urgente pensarmos em mecanismos que, por um lado garantam empregos de qualidade e bem remunerados para toda a população e, por outro lado, mecanismos financeiros que permitam que todos beneficiem da riqueza gerada pelo crescimento económico promovido pelo desenvolvimento tecnológico.

Por exemplo, as grandes corporações globais deveriam ter deveres cívicos e fiscais em todos os países que fazem parte do seu mercado, independentemente da localização das suas sedes fiscais ou nacionalidade da sua fundação. Um caso flagrante da exploração das empresas globais são casos que ocorrem, principalmente no continente Africano, onde todos os anos corporações internacionais exploram os recursos naturais desses territórios e na maioria das vezes fazem o mínimo ou abstêm-se de garantir e promover um retorno social e ou económico equivalente às populações daquelas regiões.

Concluindo, para nós a ideia de que um RBI é compatível com o pleno emprego e pode ser uma proposta interessante, pois mesmo que o valor dos salários não aumente, poderíamos recorrer a um sistema laboral de horário reduzido complementado financeiramente por um RBI, por exemplo. Com isto, o que consideramos mais importante no RBI, mais do que a não obrigatoriedade do trabalho, é a qualidade e a oportunidade de escolha desse trabalho que deverá ser um aspeto fundamental na decisão das políticas que o garantam.

3.4 O RBI e o pleno emprego como políticas complementares?

Apesar das críticas feitas por Alan Thomas (2019) ao RBI em relação ao pleno emprego, continuamos a defender que a proposta do RBI é melhor que a do pleno emprego se queremos garantir que a liberdade do indivíduo seja respeitada.

Mesmo estando de acordo que ambas as propostas pretendem eliminar o perigo da pobreza e diminuir as grandes desigualdades económicas, se desejarmos ir mais além as propostas começam a distanciar-se nestes aspetos:

Em primeiro lugar defendemos que o RBI oferece uma resposta mais satisfatória em relação às pessoas que têm dificuldades de integração no mercado de trabalho privado, por motivos de incapacidade física ou mental, ou por mera falta de determinados *skills*, cada vez mais exigentes e específicos. Também neste sentido o RBI oferece uma melhor oportunidade para aqueles que queiram ou precisem cuidar dos familiares que se encontram numa situação de dependência ao longo da vida.

Em segundo lugar o RBI poderá ser mais eficiente a proporcionar a oportunidade para aqueles que queiram dedicar mais tempo à família. Tanto para criar filhos, como para cuidar dos familiares idosos. O RBI poderá promover um ensejo para as pessoas que desejam dedicar mais tempo à família, esta oportunidade pode ter uma função central na construção de uma maior estabilidade social e sensação de felicidade geral dentro de um Estado (índices de felicidade) o que poderá promover um aumento de produtividade das famílias.

Em terceiro lugar, ter um emprego em si não nos parece uma garantia de realização profissional. O argumento da importância do trabalho utilizado tanto pelos proponentes do pleno emprego, como pelos do RBI tem um carácter ligeiramente distinto. Para os proponentes de um RBI a liberdade que este pode dar aos indivíduos para investir nos seus talento e trabalho é maior do que aqueles que advogam um emprego garantido. Mesmo que coloquemos em prática uma política de emprego garantido não é claro de que forma estes trabalhos possam asseverar a felicidades das pessoas. Afinal o que confere a dignidade ao trabalho é a possibilidade do individuo colocar ao serviço da sociedade as suas competências e talentos e não a mera disposição da sua força de trabalho para os desejos e necessidades de terceiros.

O trabalho digno é aquele onde a força e a vontade do trabalhador são exercidos como um fim em si mesmo. Quando o trabalhador é sujeito apenas às necessidades do contratante passa a ser usado como um meio para um fim que não lhe pertence em nenhum sentido. Quando o trabalhador realiza os seus objetivos e acredita no que está a trabalhar, nesse caso, há criação de identidade pessoal e sensação de valor intrínseco à função. O problema provável é que nem todas as pessoas encontram essa identidade profissional nos empregos oferecidos pelo mercado de trabalho privado. Ao mesmo tempo estes indivíduos não têm acesso ao capital que permita investir no seu objetivo. O RBI responde a este anseio.

O conjunto destes benefícios que o RBI defende podem promover um bem-estar geral na comunidade, resultando numa felicidade social maior e num aumento do sentido de pertença cívico. Neste sentido as decisões individuais de cada pessoa acabam por ser mais respeitadas com um RBI. A escolha do estilo de vida é uma liberdade garantida pelo RBI o que não acontece, necessariamente, no emprego garantido.

De qualquer forma, como políticas complementares, tanto o RBI como o emprego garantido podem ajudar a impulsionar uma à outra. Uma política de pleno emprego pode ser utilizada pelos Estados para promover políticas que possibilitem aos cidadãos tornar realidade os seus projetos de trabalho, assim como desenvolver dinâmicas educativas e cívicas que criem espaços públicos seguros para que estes trabalhos possam acontecer. Neste sentido a criação e promoção de cooperativas e associações que respondam às necessidades locais dos cidadãos fazem sentido e podem ser um plano interessante. Cooperativas estas que não visem apenas a criação de valor económico, mas também a criação de valor social, segurança e felicidade.

Neste sentido, podemos fazer uma distinção entre o que entendemos por cooperativismo e a ideia de cooperativismo de James Meade (Reisman, 2018, pp. 219–230), se assim o fizermos o que precisa ficar esclarecido é o objetivo que justifica a medida: Se um RBI pode servir como forma para que grupos de cidadãos organizem cooperativas e criem negócios em conjunto ou se o cooperativismo tem mais um carácter corporativista onde os trabalhadores de determinada empresa adquirem direitos de propriedade laboral sobre as ações da empresa onde trabalham.

Esta última opção aproxima-se mais das teorias de democracia de proprietários defendidas por James Meade em: “As defended by Meade, a property-owning democracy assumes as a default that a fair market is the best determinant of the range of economic organizations” (Thomas, 2016, p. 216). Para nós a criação de cooperativas de cidadãos independentes, formadas por beneficiários de um RBI parece-nos a mais interessante, visto que a segunda não responde às necessidades daqueles que não se enquadram no mercado de trabalho privado (tradicional).

O problema do cooperativismo das teorias de *Democracia de Proprietários* é que aparentam não responder aos desafios mais atuais da realidade laboral corporativa privada. Ele restringe-se a uma visão que permite privilegiar o grupo de trabalhadores que Standing (2011, p. 7) define como o grupo dos *assalariados*, mas não fica claro como poderá ajudar o grupo cada vez maior dos *precários*, aqueles que não encontram vínculo laboral no mercado de emprego privado, e conseqüentemente não conseguem

adquirir um estatuto de trabalhador ligado a uma empresa que lhes permita receber todos os direitos laborais adequados e essenciais para uma vida digna.

Portanto, para nós uma política de emprego garantido teria que assegurar estes princípios:

- 1- Que os empregos correspondam aos talentos, formação e objetivos dos candidatos.
- 2- Que os empregos criem valor económico ou valor social efetivo.
- 3- Que os empregos criem um sentido de pertença e valor cívico para aqueles que os realizem e para a sociedade em geral, para que não sejam vistos como meras ocupações para justificar a colocação dos desempregados do mercado laboral privado.

Neste sentido entendemos que só assim os empregos garantidos podem manter o respeito pela individualidade de cada pessoa e criar o valor da dignidade do trabalho que os proponentes de um emprego garantido defendem.

3.5 O RBI e o emprego garantido como resposta necessária à desvalorização do trabalho no mercado laboral privado

Posto isto se acreditarmos que o desenvolvimento tecnológico está a transformar radicalmente a realidade do mercado laboral privado, defendemos que é urgente do ponto de vista governativo criar novos mecanismos políticos e fiscais para proporcionar novas formas de organização económica nas sociedades.

Se concordamos que o trabalho é uma esfera realmente essencial para o desenvolvimento humano temos que garantir que a sua qualidade e oportunidade de realização não fiquem reféns de um mercado privado que tem em vista o lucro e que está cada vez mais investido em dinamizar-se com o auxílio dos processos de automação. Processos esses que certamente irão limitar as liberdades dos trabalhadores assalariados, principalmente aqueles que não conseguirem adquirir as valências específicas para essa nova realidade.

Neste sentido, políticas como um RBI associadas a medidas educativas e promotoras de um emprego garantido podem de certa forma criar novas dinâmicas de trabalho, com vista ao enriquecimento social, promovendo novas realidades cooperativas dentro das comunidades. Estas cooperativas devem ter como primeiro objetivo dinamizar espaços de trabalho com vista ao enriquecimento social local e em segundo lugar possibilitar a criação de valor económico para essas pessoas e comunidades.

- A primeira intenção da ideia é promover o aumento da felicidade e estabilidade das comunidades através da força de trabalho dos membros dessas comunidades. Trabalhos que tenham um impacto visível, no lazer, na segurança e no civismo desses locais, ao mesmo tempo que proporcionem sentido e propósito para a população que não encontre trabalho remunerado no mercado laboral privado.

No caso das pessoas que possuam empregos no mercado privado, mas que optem por trabalhar menos horas, também graças ao suporte de um RBI podem desfrutar de mais tempo livre que lhes proporcionem liberdade para se dedicar mais ao lazer, à comunidade ou há família.

Os benefícios sociais que acreditamos que estes tipos de políticas podem trazer para as comunidades são:

- 1- Mais felicidade e realização pessoal dos cidadãos.
- 2- Criar oportunidade para os agregados familiares usufruírem de mais tempo para as famílias.
- 3- Gerar um maior sentido de pertença entre membros de um Estado.
- 4- Dinamizar os serviços do Estado de forma mais cooperativista.

- Em segundo lugar, retirar a obrigatoriedade e a necessidade de as pessoas ficarem reféns do mercado laboral privado, cada vez mais voltado para a eficiência do um mercado global, pouco focado na sustentabilidade das pequenas comunidades e realidades locais.

As medidas como um RBI poderão servir para contrabalançar os desequilíbrios do mercado global e do impacto que a automação possa vir a ter em alguns sectores do trabalho remunerado. Os principais benefícios que um RBI pode trazer para esta nova realidade laboral são:

- 1- Libertar a população da ameaça do desemprego.
- 2- Libertar a população da sujeição a empregos precários.
- 3- Encontrar novas formas de ocupação para aqueles que não conseguem adquirir *skills* para os novos empregos tecnológicos.
- 4- Dissipar o poder das corporações na realidade socioeconómica dos Estados.

Assim um RBI associado a medidas educativas e políticas cooperativistas de emprego garantido podem fazer com que os cidadãos tenham o rendimento e os meios para trabalhar diretamente em prol das suas comunidades.

A intenção é colocar estas medidas ao serviço dos cidadãos para que eles possam realizar o seu trabalho, valências e objetivos de forma autónoma e em prol da sua realidade. Pois acreditamos que os resultados possam gerar: além de um maior sentido de realização pessoal dos indivíduos, um aumento da qualidade de vida que poderá vir a provocar um impacto positivo na sociedade em geral.

Em relação ao trabalho a ser feito neste sentido no campo da educação, por não termos muito espaço nesta dissertação, não iremos explorar em detalhe este tema. No entanto gostávamos de registar alguns pontos acerca do assunto:

- Os Estados sociais Europeus já possuem um sistema de educação pública que prepara os jovens para a realidade laboral dos países. Entendemos que se tivéssemos de adaptar o modelo de educação para acomodar uma nova realidade cooperativa com maior enfoque na participação, conseguiríamos que muitos jovens com dificuldades de ingressar no sistema do ensino superior, por exemplo, encontrassem nestas dinâmicas de trabalho novas oportunidades para explorar os seus talentos e competências sem ter que responder a determinadas exigências do mercado privado.
- O sistema de escolas públicas já faz um excelente trabalho em criar dinâmicas que permitam produzir consciência cívica nas crianças e nos jovens, o que poderia ter um impacto e abrangência ainda maiores numa sociedade mais justa e menos desigual do ponto de vista económico (caso um RBI fosse implementado).

- As escolas poderiam adotar desde logo uma estrutura mais cooperativa nas suas dinâmicas e organização para imbuir desde cedo os jovens a aceitarem uma sociedade onde as pessoas cooperam umas com as outras.
- Proporcionar a oportunidade de liberdade para os pais participarem mais na vida escolar dos filhos poderia contribuir para um melhor equilíbrio social e educativo das gerações futuras.
- A participação mais ativa das pessoas nas dinâmicas de organização social poderiam permitir um estilo de educação mais mundividente e não apenas teórico. Muitas dinâmicas educativas dos jovens poderiam se associar com as dinâmicas das cooperativas existentes nas localidades onde os alunos residam.

Assim defendemos que medidas como um RBI associadas a políticas de emprego garantido podem ser soluções muito positivas para responder a todos os desafios que foram expostos no primeiro capítulo desta dissertação.

Os benefícios sociais que o trabalho das pessoas pode trazer para a qualidade de vida de uma comunidade vão muito além do crescimento económico dos mercados. No entanto reconhecendo que esse crescimento é importante e efetivo admitimos que vivemos num momento em que o próprio mercado laboral privado não consegue satisfazer todas as necessidades laborais da população.

Por outro lado, acreditamos que o RBI responde de forma mais direta às necessidades de correção das desigualdades económicas do mercado livre, sem obrigar a uma alteração radical do sistema das organizações económicas atuais. Ou seja, o RBI parece-nos uma solução para corrigir as desigualdades do capitalista, sem obrigar a alterações radicais do sistema económico em si, mas mantendo-se preocupado em corrigir as desigualdades que o próprio sistema cria.

Neste sentido acreditamos que a riqueza produzida pela economia deveria reverter de forma mais direta para a população para que esta possa encontrar novas formas de organizar o seu trabalho e dinamizar a sociedade e economia de forma mais proactiva e participativa. Um RBI pode ser útil para realizar um ideal cívico de participação se as pessoas tiverem mais acesso à riqueza produzida.

Conclusão

No capítulo anterior já apontamos algumas das nossas conclusões acerca dos desafios que pretendemos ver respondidos na presente dissertação. De qualquer forma gostaríamos de concluir esta investigação com alguns pontos que entendemos ser essenciais para justificar a pertinência da nossa defesa.

Como refletimos no primeiro capítulo, é necessário observarmos os desenvolvimentos tecnológicos aplicados ao mercado de trabalho de forma a prevenir que o avanço da automação não promova danos às condições e oportunidades de trabalho remunerado da população em geral. Entendemos que os benefícios e desenvolvimento dos sistemas de automação do trabalho devem ser implementados com vista a melhorar as condições laborais de todos e não apenas a maximização do valor económico da produção, ou o lucro das empresas.

Nesse sentido, reconhecemos que determinados sectores do mercado laboral irão sofrer grandes transformações provocadas pela automação e na sequência dessas mudanças muitos postos de trabalho deixarão de ser necessários ou serão fortemente desvalorizados, colocando uma parcela de trabalhadores numa posição de perigo de desemprego sistémico e desvalorização das suas capacidades laborais. Assim, as soluções normalmente apresentadas nos relatórios que advertem esta nova realidade defendem a requalificação e a formação continua destes grupos da população como solução aos novos desafios do trabalho.

Por considerarmos estas soluções insuficientes a presente dissertação apresenta a proposta de justiça redistributiva de um RBI como forma ideal capaz de suportar e proporcionar à população novos modos de criação de sustento. Esta seria mais apropriada para gerar novas oportunidades de trabalho à população que não encontre no novo mercado laboral privado ocupação que corresponda aos seus *skills* e objetivos profissionais.

Ao mesmo tempo, consideramos que as posições dos que defendem medidas de flexibilização laboral e formação continua dos trabalhadores, para satisfazer as realidades do mercado privado, não respeitam as necessidades sociais e psicológicas das pessoas, pois colocam-nas numa situação precária contínua e em constante necessidade de acomodação.

Por entendermos que o mercado e a economia devem adequar-se às pessoas e não o contrário, defendemos que o mercado capitalista deve encontrar novas formas de redistribuição da riqueza para

que esta se reflita na sustentabilidade e criação de valor social da sociedade com um impacto visível na vida de cada cidadão.

Com esse fito, propomos uma justificação para a aplicação de medidas políticas que garantam um RBI capaz de sustentar os indivíduos na busca pelos seus objetivos profissionais e na liberdade para investir o seu tempo de acordo com os seus objetivos.

O RBI em conjunto com a implementação de medidas educativas e políticas de emprego garantido podem ajudar a criar sociedades mais felizes e sustentáveis. Assim defendemos que um RBI pode ser conciliado com políticas de emprego garantido, desde que esses empregos sejam criados em prol das comunidades e das necessidades individuais de cada pessoa. Para isso concluímos que medidas que promovam o cooperativismo local sejam a melhor forma de difundir espaços de fomentação e promoção de trabalhos que garantam a realização profissional daqueles que não encontrem ocupação profissional no mercado laboral privado.

Entendemos e consideramos que as questões levantadas nesta dissertação, como a educação para o cooperativismo, não foram totalmente examinada neste trabalho, mas deixamos aberta a possibilidade para investigar o tema numa próxima investigação, por considerarmos importante encontrar novas formas de formação, que não visem apenas responder às necessidades do mercado privado, mas que procurem satisfazer as necessidades, capacidades, talentos e objetivos de trabalho das pessoas e das localidades onde estas habitam.

Acreditamos que este tipo de formação com vista à criação de trabalhos e ocupações que respondam às necessidades da população poderá ser mais frutífero e justo em comparação com as posições que defendem a obrigação da população a ingressar no sistema de mercado laboral privado sujeitando-os a um regime de formação continua que os obriga a responder às necessidades do mercado que muitas vezes acaba por não oferecer ocupação sustentável, digna e bem remunerada.

Ao mesmo tempo, a garantia que um RBI pode proporcionar aos cidadãos o poder necessário para escolher entre se dedicar a trabalhos que sejam mais compatíveis com os objetivos pessoais ou a optar por trabalhar menos horas tendo mais tempo para se dedicar à família e à comunidade são oportunidades que consideramos importante defender e garantir, sobre um ponto de vista igualitário, pois consideramos que o mercado laboral privado tem vindo a agravar as garantias económicas, laborais e sociais dos cidadãos.

Assim, concluímos que políticas como um RBI associadas e medidas educativas que promovam uma economia local cooperativista podem ser a melhor forma de garantir que todos os cidadãos tenham um espaço seguro e justo onde podem realizar o seu trabalho e contribuir com os seus talentos profissionais para o bem-estar da sociedade onde possuem o estatuto de cidadãos de pleno direito.

Referências

- Autor, D. H., Levy, F., & Murnane, R. J. (2003). The Skill Content of Recent Technological Change: An Empirical Exploration. *Quarterly Journal of Economics*, 118(4), 1279–1333.
- Brynjolfsson, E., & McAfee, A. (2014). *The Second Machine Age: Work, Progress, and Prosperity in a Time of Brilliant Technologies* (1st ed.). W. W. Norton & Company.
- Dagger, R. (2012). Property-Owning Democracy, Civic Education, and the Reasonable Surfer. *The Good Society*, 21(1), 36–46. <https://doi.org/10.5325/goodsociety.21.1.0036>
- Frey, C. B., & Osborne, M. A. (2017). The future of employment: How susceptible are jobs to computerisation? *Technological Forecasting and Social Change*, 114, 254–280. <https://doi.org/https://doi.org/10.1016/j.techfore.2016.08.019>
- Gorz, A. (1999). *Reclaiming work: beyond the wage-based society*. Cambridge, UK: Polity Press; Malden, MA: Blackwell, 1999.
- Manyika, J., Lund, S., Chui, M., Bughin, J., Woetzel, J., Batra, P., ... Sanghvi, S. (2017). *Jobs lost, jobs gained: What the future of work will mean for jobs, skills, and wages*. Consultado em <https://www.mckinsey.com/featured-insights/future-of-work/jobs-lost-jobs-gained-what-the-future-of-work-will-mean-for-jobs-skills-and-wages>
- Meade, J. E. (1993). Liberty, equality and efficiency: apologia pro agathotopia mea. London: Palgrave Macmillan. <https://doi.org/10.1007/978-1-349-13084-9>
- Merrill, R., Bizarro, S., Marcelo, G., & Pinto, J. (2019). *Rendimento Básico Incondicional Uma defesa da liberdade* (1st ed.). Lisboa: Edições 70.
- Minsky, H. P. (2013). *Ending Poverty: Jobs, Not Welfare*. Annandale-on-Hudson, NY: Levy Economics Institute of Bard College.
- Newton, C. (2019). The Trauma Floor. Consultado em Julho 22, 2019, em <https://www.theverge.com/2019/2/25/18229714/cognizant-facebook-content-moderator-interviews-trauma-working-conditions-arizona>
- O'Neill, M., & Williamson, T. (2012). *Property-owning democracy: Rawls and beyond*. Malden, MA: Wiley-Blackwell.
- Parijs, P. van, & Vanderborght, Y. (2017). *Basic income: a radical proposal for a free society and a sane economy*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press.
- Piketty, T., Elói Duarte, P., & Amaral, M. (2014). *A economia das desigualdades*. Lisboa: Actual.
- Rawls, J. (2001). *Justice as fairness: a restatement*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press.
- Rawls, J., & Correia, C. P. (2013). *Uma teoria da justiça*. Lisboa: Presença.
- Reisman, D. (2018). *James Edward Meade*. <https://doi.org/10.1007/978-3-319-69281-4>
- Standing, G. (2011). *The Precariat: The New Dangerous Class* (1st ed.). London: Bloomsbury Academic. <https://doi.org/10.5040/9781849664554>
- Standing, G. (2018). Why a Job Guarantee is a bad joke for the precariat – and for freedom. Consultado em Junho 27, 2019, em <https://neweconomics.opendemocracy.net/job-guarantee-bad-joke-precariat-freedom/>
- Thomas, A. (2016). *Republic of Equals: predistribution and property-owning democracy*. New York: Oxford University Press.
- Thomas, A. (2019). *Full Employment, Unconditional Basic Income and the Keynesian Critique of Rentier Capitalism*. York. Manuscrito não publicado.